

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL

Adynaer Geraldo Maia da Silva

O NBD COMO INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO
FINANCEIRA DO BRICS: uma análise institucional e operacional

JOÃO PESSOA
2022

ADYNAER GERALDO MAIA DA SILVA

**O NBD COMO INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO
FINANCEIRA DO BRICS: uma análise institucional e operacional**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Gestão Pública e Cooperação Internacional.

Orientadora: Prof^a. Dra. Elia Elisa Cia Alves

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S586n Silva, Adynaer Geraldo Maia da.

O NBD como instrumento de fortalecimento da
cooperação financeira do BRICS : uma análise
institucional e operacional / Adynaer Geraldo Maia da
Silva. - João Pessoa, 2022.

96 f.

Orientação: Elia Elisa Cia Alves.

Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCSA.

1. BRICS. 2. NBD. 3. Cooperação internacional. I.
Alves, Elia Elisa Cia. II. Título.

UFPB/BC

CDU 339.923(043)

FOLHA DE APROVAÇÃO

ADYNAER GERALDO MAIA DA SILVA

O NBD COMO INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO FINANCEIRA DO BRICS: uma análise operacional e institucional

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para a obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof^a. Dra. Elia Elisa Cia Alves

Data da aprovação: 17 / 03 / 2022

Banca examinadora:



Orientadora/Presidente Dra. Elia Elisa Cia Alves
Universidade Federal da Paraíba



Prof. Dr. Alexandre César Cunha Leite
Universidade Estadual da Paraíba (Examinador interno)

HENRIQUE ZEFERINO
DE
MENEZES:04957464600

Assinado de forma digital por
HENRIQUE ZEFERINO DE
MENEZES:04957464600
Dados: 2022.06.01 10:35:37 -03'00'

Prof. Dr. Henrique Zeferino de Menezes
Universidade Federal da Paraíba PPGCPRI (Examinador externo)

AGRADECIMENTOS

Ao iniciar uma nova jornada, certifique-se de levar o que precisa, de contatar as pessoas conhecidas e estar aberto a novas possibilidades, oportunidades e relações. A jornada educacional sempre será a que mais me agrada, principalmente, por envolver três grandes necessidades subjetivas: aprendizado, experiência, existência. O aprendizado é fruto da prática de ensinar, transmitir, comunicar, conversar. Foi em sala de aula que descobri o amor pela leitura, a excitação por assuntos financeiros, jurídicos, sociais; em sala de aula eu expandi minha visão de mundo e rasguei as vendas que me impediam de enxergar problemas públicos, crises políticas e grandes debates internacionais. Meu alimento foi sobre fome, meio ambiente, conflitos regionais, questões sanitárias, distribuição de renda; esses momentos de aprendizado substancial não apenas me intrigaram, mas trouxeram esclarecimento acerca de como um coletivo de mentes bem direcionadas pode apresentar soluções ou discutir saídas; pensar e refletir como um ato inerente ao cientista. A experiência, por sua vez, é transmutada em sabedoria e independe do sujeito, professor ou aluno, trabalhador ou empregador; ela não se apoia em classe muito menos em livro; a experiência se vale do humano, do vivido, do tempo, do esforço e, a meu ver, deve ser compartilhada, além de ‘abraçada’ por quem não gosta de perder tempo. Confúcio (penso) disse: *a experiência é uma lanterna dependurada nas costas que apenas ilumina o caminho já percorrido*. Saramago também reflete sobre a experiência quando fala: *aprender com a experiência alheia é menos penoso do que aprender com a própria*. Neste aspecto, eu agradeço a cada instante em que essa ‘lanterna’ foi acesa, pelos professores que guiaram o caminho, pelos amigos que apontaram as veredas, pelos colegas de trabalho da PROGEP, faróis que me mostraram como retomar a trilha certa. Izaías, Karidja, Luciana, Marinalva, Sara, Tatiana, e tantos outros, agradeço imensamente. A existência, enquanto importância substancial, vem arraigada à necessidade de aceitação, ao vínculo fraternal entre os novos amigos, está em um café no intervalo entre aulas, nas risadas no corredor da pós-graduação, nos últimos abraços que dei antes de ser decretado isolamento social em razão da pandemia de COVID19. Talvez, a maior ruptura que senti entre dois períodos presenciais e dois períodos remotos seja no tocante à existência, pois na minha mente da década de 80 o digital denota frieza e

irrealidade; superados os traumas pandêmicos a diferença é positiva (amém!). Por isso mesmo, após longos 2 anos, pensar em agradecimentos não é uma tarefa simples; mas enriquecedora. Eu agradeço, primeiramente, aos Professores do PGPCI, pelos momentos de grande aprendizado e pelas trocas de experiências que iluminaram os caminhos de centenas como eu; com destaque à Dra. Elia Elisa Cia Alves, orientadora desta pesquisa, além de professora, incentivadora, psicóloga e médium nas horas vagas - obrigado por compartilhar suas experiências e vivências, enriquecendo meu caminho e indicando as direções. Sua objetividade, profissionalismo e responsabilidade geram em mim muita admiração e respeito. Elia, muito obrigado! Agradeço ao Prof. Dr. Alexandre Cunha, à Prof. Dra. Aline Contti, à Profa Dra. Márcia Reis e ao Prof. Dr. Henrique Zeferino de Menezes por terem aceitado os convites de participarem da defesa desta dissertação. Agradeço a cada momento, experiência e vivência trocados. Aos meus amigos: Evellin, Keu, Louis, Mariana e Wilker, pelos intervalos de conversas incríveis, regadas a risadas, cafés e bolos de aniversário. Muito obrigado por compartilhar incentivos, inseguranças, dúvidas, entendimentos e novidades; nosso envolvimento foi instantâneo e meu cotidiano se tornou leve e alegre mais próximo de vocês; mesmo que a distância se faça presente, as nossas histórias serão sempre parte de mim. Obrigado! Por último, mas não menos relevante, eu agradeço aos meus familiares: mãe, ou Dona Maria José, obrigado por todo tempo investido, por todos os plantões dobrados, por ser e estar, dividir e somar, rir e chorar. Minha irmã Clyvia, por ser um porto seguro, um polo positivo; você me complementa, empurra, apoia e me traz à realidade. Minhas tias Ivanira e Ivonete, meus pilares de força, perseverança e ambição. Ao meu companheiro/parceiro de alegria e tristeza, Tiago Melo, agradeço o auxílio diário, a torcida, e aos momentos de descontração; agradeço também ao meu pai, Adelson Claudino, obrigado pelas ligações diárias, pelo cuidado intenso, pelo olhar feliz em me ver e por ser meu exemplo de empatia, simpatia e criatividade. Que essa pesquisa seja um reflexo dessa vivência intensa e marcante em minha vida.

*Conhecimento sem transformação
não é sabedoria.* Paulo Coelho, 1995

RESUMO

Os BRICS surgiram como um conglomerado questionador da ordem internacional. Para tanto, como resultado do sexto encontro do grupo, foi institucionalizado o Novo Banco do Desenvolvimento, órgão de representação político-financeira dos BRICS no cenário internacional, e responsável por formalizar as principais características, outrora, questionadas pelos países-membros: aumento do acesso ao crédito internacional, da celeridade na aprovação, afastamento de condicionalidades limitantes e, principalmente, investimento para o desenvolvimento de infraestrutura sustentável. A presente pesquisa buscou compreender o Novo Banco do Desenvolvimento (NBD), enquanto ferramenta de potencialização da cooperação financeira existente entre os membros do BRICS. Através de uma investigação documental, a pesquisa perpassou por uma compreensão das principais instituições multilaterais do sistema financeiro internacional, no sentido de compreender o papel do NBD nesse contexto. A análise se apoiou em elementos teóricos-conceituais da abordagem neoinstitucionalista e é complementada por estudos do papel das potências emergentes nas relações internacionais. A pesquisa passou por três principais âmbitos, em que é possível verificar a atuação do BRICS: 1) através o envolvimento com outros organismos internacionais (FMI e BM), permeando caminhos internos de inserção e representatividade; 2) o desenvolvimento de um paradigma-espelho, ou seja, um reflexo da ordem internacional existente - mais evidente quando o foco é a cooperação intragrupo e, por fim, 3) uma análise burocrático-institucional do NBD – com foco dos documentos e relatórios do banco, que apresentam a estratégias políticas - de perpetuação e consolidação do NBD e das ações em nichos não explorados atualmente, como complemento ao ordenamento financeiro internacional. Desta forma, coube fundamentalmente apresentar detalhes operacionais do banco BRICS e evidenciar aspectos de natureza burocrática-funcionais, além de produzir interpretação sobre os registros financeiros e publicações administrativas voltadas ao público interno e externo. A pesquisa amparou-se em análise documental de relatórios, reportes financeiros e da governança das principais entidades financeiras, além do apoio bibliográfico e de uma pesquisa de opinião com especialistas no tema - ao todo são três opiniões de doutores brasileiros no assunto. Como resultados, identificou-se que a dinâmica da ordem mundial e a globalização são fatores que impulsionaram a representação dos BRICS no cenário internacional, constituindo um conglomerado alternativo à ordem vigente que logrou a formalização de um banco como estratégia de fortalecimento da influência dos membros no contexto político global.

Palavras-chave: Cooperação internacional, BRICS, Novo Banco de Desenvolvimento, Governança Global.

ABSTRACT

BRICS became themselves a conglomerate to question the international order, however, without opposing it. As a result of the group's sixth meeting, the New Development Bank was institutionalized to be a political-financial representation of the BRICS within the international scene, and responsible for formalizing the main characteristic, once questioned by the member countries: how increased access to credits, how long it takes to process and approve credit concession - by fixing some conditionalities and access investment for development of sustainable infrastructure, regardless the bureaucratic aspect. This research seeks to understand the New Development Bank (NBD) as a tool for enhancing the existing financial maintenance among BRICS members. Through a documentary financial investigation, the research goes through an understanding of international institutions in the context of multilateral institutions, in order to understand the role of the NDB in this regard. The supporting analysis of theoretical-conceptual studies with a neo-institutional approach is complemented by emerging studies of the role of powers in international relations. We went through three main environments where it was possible to verify the performance of the BRICS: 1) through the involvement with other international organizations (IMF, WB, UN), permeating the internal paths of insertion and representation; 2) the development of a mirror-paradigm, that is a reflection of the existing international order - more evident when the focus is intra-group cooperation and, finally, 3) a bureaucratic-institutional analysis of the NBD - with a focus on documents and reports of the bank that currently propose strategies - of perpetuating and consolidating the NBD and of actions in a financial niche do not explore as a complement to the international order. We highlight formal details, relevance, public relevance, formal details, and financial production on the bureaucratic nature of the relevant and internal aspects. The research was based on documentary analysis of financial and governance reports of the main financial entities, bibliographic support, and opinions of experts on the subject, - in total there are three opinions of Brazilian doctors on the subject. As a result, the dynamics of the world order are factors that form a representation of the BRICS in the international scenario, an alternative conglomerate to the current order that achieved a context of influence of the members in the global political international scenario.

Keywords: International Cooperation, BRICS, New Development Bank, Global Governance

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E A PROPOSTA DO BANCO DO BRICS: UMA CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA E HISTÓRICA	19
1.1 CONTEXTO HISTÓRICO-POLÍTICO – UMA BUSCA POR REPRESENTATIVIDADE	22
1.1.1 BRICS e o envolvimento com o G20 – em busca por resultados	24
1.1.2 Cooperação financeira e as instituições clássicas – detalhes sobre a composição do SFI	28
1.1.3 BRICS e o seu novo instrumento de cooperação financeira	32
1.2 DOS LIMITES DO STATUS QUO E DA NECESSIDADE DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	34
2 GOVERNANÇA FINANCEIRA INTERNACIONAL: UMA ANÁLISE DAS INSTITUIÇÕES CLÁSSICAS NO SENTIDO BUROCRÁTICO-OPERACIONAL	37
2.1 O FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI) E GRUPO BANCO MUNDIAL (BM)	37
2.2 O NOVO BANCO DE DESENVOLVIMENTO: UMA ANÁLISE HISTÓRICO-INSTITUCIONAL	59
3. O NBD COMO INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO FINANCEIRA DO BRICS - A ANÁLISE DOS ESPECIALISTAS	73
3.1 O PAPEL DO BANCO BRICS NO SISTEMA INTERNACIONAL: ENTREVISTAS COM ESPECIALISTAS NA ÁREA	75
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
4.1. RECOMENDAÇÕES DE PESQUISA	86
REFERÊNCIAS	87

Índice de Quadros

Quadro 1: Principais encontros da governança/fóruns de discussão

Quadro 2: Abordagens da governança financeira global

Quadro 3: Estrutura institucional do acordo de Bretton Woods

Quadro 4: critérios de concessão de empréstimos pelo FMI

Quadro 5: Desenvolvimento do Grupo BM ao longo do tempo, conforme sua finalidade/necessidade internacional

Quadro 6: Instrumentos de financiamento do BM

Quadro 7: Produtos oferecidos pelo BIRD

Quadro 8: Comparação dos critérios de concessão de crédito

Índice de Figuras

Figura 1: Organograma dos principais componentes do FMI

Figura 2: Organograma dos principais componentes do GBM

Figura 3: Estrutura organizacional do NBD (2020 em diante)

Figura 4: Quantidade de projetos aprovados por área de investimento

Figura 5: Quantidade de projetos aprovados pelo NBD ao longo dos anos

Figura 6: Valor dos investimentos totais concedidos pelo NBD para cada PM/ANO

Índice de Tabelas

Tabela 1: Percentual de participação dos BRICS, EUA e parte da Europa no FMI

Tabela 2: Os principais acionistas do BM segundo o número de votos (quotas)

Tabela 3: Número de projetos apresentados por país-membro

Lista de abreviaturas e siglas

AA	<i>Article of Agreement</i> = Acordo constitutivo
ACR	Acordo Contingencial de Reservas
AID	Associação Internacional de Desenvolvimento
AMGI	Agência Multilateral de Garantia de Investimentos
BAII	Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura
BE	Benchmark Estrutural
BIE	Banco de Investimento Europeu
BM	Banco Mundial
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CFI	Corporação Financeira Internacional
CMFI	Comitê Monetário e Financeiro Internacional
CIRCI	Centro Internacional de Resolução de Conflitos de Investimento
CQD	Critérios Quantitativos de Desempenho
DES	Direitos Especiais de Saque
FMI	Fundo Monetário Internacional
GG	Governança Global
MI	Metas Indicativas
MRE	Ministério das Relações Exteriores
NBD	Novo Banco do Desenvolvimento
OCDE	Organização para cooperação e desenvolvimento econômico
SFM	Sistema Financeiro Mundial

INTRODUÇÃO

O cenário internacional experimentou uma série de mudanças desde os anos 1980; grande parte como consequência das diversas crises que ameaçaram a economia e as finanças mundiais. Segundo Hale, Held e Young (2013), é possível verificar momentos de ruptura através dos elementos históricos que foram propulsores para adequações e transformações que trouxeram o cenário financeiro internacional ao que compreendemos atualmente.

Os primeiros esforços de coordenação monetária internacional na dimensão monetário-financeira remontam ao final da primeira Guerra Mundial (1ª GM), quando os países vitoriosos buscaram a cooperação em prol do retorno ao padrão ouro, visando promover um ambiente de recuperação econômica e, conseqüentemente, a paz. Essa tentativa não foi bem-sucedida, de modo que o retorno ao fortalecimento desse movimento ocorreu de maneira mais institucionalizada apenas no pós-2ª Guerra Mundial (HALE E HELD, 2011 e HALE, HELD E YOUNG, 2013).

Apesar do forte crescimento econômico percebido nas décadas subsequentes à 2ª GM e um adensamento institucional no cenário internacional, o Século XXI trouxe novos desafios no que tange às dimensões de igualdade e participação, especialmente de países marginalizados, ao longo do processo. O crescimento da economia chinesa, o boom de commodities e a emergência de economias em desenvolvimento nesse período, configuraram um cenário de mudanças que resultaram na criação do BRICS.

O conglomerado BRICS, denominado o encontro de cinco países emergentes, Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, surgiu à margem das reuniões do G20, no contexto dos impactos da crise financeira global (2008-2009), justificado por um desejo multilateral de promover mudanças no cenário político e financeiro global; principalmente, por acreditarem que os países do Sul não se vislumbravam representados nas instituições tradicionais do sistema internacional. Adicionalmente, havia neste cenário, “uma preocupação dos países mais ricos em garantir que fontes de financiamento e investimento fossem reestruturadas às necessidades dos países emergentes” (RAMOS *et al*, 2012).

Larionova e Shelepov (2021) mencionam que o legado da participação dos BRICS no G20 é dicotômico: de um lado argumenta-se a necessidade do fórum

enquanto novo mecanismo para reorganização e manutenção da ordem econômica (e política) liberal. De outro lado, a reorganização pressupõe o estabelecimento de posições de poder/debate internacional, mas a manutenção conduz ao estabelecimento de um viés formal, tal qual a criação de instituições que vão complementar o *status quo*, mas não necessariamente confrontá-lo.

Tanto Stuenkel (2018), como Svetlicinii (2020), referiram-se ao grupo BRICS como propulsores da emergência do mundo não-ocidental, compreendendo o papel do grupo em preencher lacunas de poder importantes do sistema internacional. De acordo com Ramos et al (2012), o BRICS começou a passos certos conforme discursos elaborados pelo Brasil e pela China nas cúpulas do G20, movimentando os debates sobre a necessidade de democratização. As principais questões abordadas pelos BRICS em suas cúpulas foram as insatisfações com o modelo pactuado pelas instituições históricas e, conseqüentemente, com as nações desenvolvidas que garantiam a manutenção do poder nos países instituidores, além da distribuição desproporcional e desnivelada entre os países-membros originários e os novos-membros, em relação a demora na obtenção do crédito, que incluía o cumprimento de metas e condicionalidades e, por fim, pela burocracia com a qual é tratada a necessidade de desenvolvimento dos demais países do mundo.

Em um primeiro momento, os países do BRICS expuseram suas insatisfações de representação no sistema financeiro internacional, apelando, primeiramente, para “revisão do papel e do mandato do FMI de forma a adaptá-lo a uma nova política monetária global e de uma arquitetura financeira” (Ministros das Finanças do BRIC (2009) *apud* PARÍZEK E STEPHEN, 2017, p. 17). As demandas por mudanças na distribuição da cota de votos nesse foro ocasionaram uma redistribuição da representação no Conselho Executivo, representando melhor o novo contexto internacional. Em um primeiro momento, o BRICS enfrentou uma série de desafios: a heterogeneidade entre os membros impondo obstáculos à agenda de reformas, especialmente, no que diz respeito ao alcance dessas transformações. As assimetrias de poder entre seus membros também seria outro desafio importante, em particular, diante da possibilidade de reprodução, dentro de suas próprias instituições, de déficits de legitimidade e representação (CHIN, 2014). Mesmo assim, a representatividade gerada pelo grupo pautou a busca por reformas, não apenas no âmbito monetário-financeiro, mas também de regimes e organismos multilaterais como o Conselho de Segurança da ONU (PARÍZEK E STEPHEN, 2017).

Mesmo diante dos obstáculos, vinte anos depois da previsão feita por O'Neill em 2001 sobre o grupo, os países alcançaram a marca de 47% do PIB mundial (DA SILVA, 2019), movimentando cerca de 200 bilhões de dólares e encabeçaram uma importante iniciativa na dimensão da cooperação financeira internacional: o Novo Banco de Desenvolvimento.

Segundo Svetlicinii (2020), os BRICS mantiveram-se ativos com as próprias cúpulas, foro em que indicaram o caminho de formalização do grupo através da criação do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD). Entre as 10 reuniões que aconteceram desde 2009 até 2018, a principal decisão foi tomada na VI (sexta) reunião do BRICS em 2015, em Fortaleza, Brasil, onde duas iniciativas: o NBD e o Arranjo Contingente de Reservas (ACR) foram apresentadas, as quais possibilitaram a criação de um fundo emergencial à serviço dos membros.

A capacidade de organização dos países membros formalizou o NBD como um *locus* institucional liderado exclusivamente por países em desenvolvimento, em um sistema, predominantemente, conservador e vincula-se ao reconhecimento das tentativas pelos BRICS de articular possíveis mudanças, em meio a um contexto de inércia institucional no âmbito internacional.

Alguns fatores econômicos e financeiros foram a base de todo o processo: a configuração concentrada do sistema financeiro internacional (SIF), a estagnação das agências mundiais no cenário de crise, a necessidade de segurança nos países emergentes e as demandas por investimentos em infraestrutura (PIRES, 2015). Abdenur, Esteves e Gama (2014) mencionam que o NBD seria uma resposta direta aos desequilíbrios mencionados pelos BRICS nos diversos encontros do grupo. Entre propostas objetivas no contexto da negociação do conglomerado para o NBD, destacaram-se: 1) o caráter multilateral na institucionalização; 2) a forma horizontal da governança do Banco; 3) a participação equânime dos membros com igual poder de voto e de veto e a 4) a celeridade na aprovação de projetos de interesse dos membros, principalmente aqueles voltados para o desenvolvimento sustentável.

Desde o início de suas operações, o NBD vem estabelecendo acordos e memorandos de entendimento com outros bancos privados e instituições multilaterais, incrementando sua participação no mercado internacional (DA SILVA, 2019). A primeira carteira de crédito do NBD foi estruturada em meados de 2016. Segundo os dados apontados no relatório financeiro referente ao ano de 2019, cerca de 22 novos projetos foram aprovados, representando um investimento em USD 7,2

bilhões, e, se comparados aos demais reportes financeiros de 2016 a 2018, apontando para um avanço operacional do Banco com um aumento em 56% na concessão de créditos (NDB, 2019). Com cinco anos de operação, o banco ainda tem muitos desafios a enfrentar.

Apesar dessa abordagem, há, na literatura, questionamentos acerca do papel dos BRICS na governança global, seja esse papel através da influência dos membros ou em debates e ações paralelas juntos ao G20, Roberts et al. (2018). Tanto Ramos *et al.* (2012), quanto Dhanda (2013) destacam que, em sua origem, os BRICS resguardam a potencialização dos países-membros perante à comunidade internacional, justamente por galgar representatividade e democratização. De maneira mais analítica, Abdenur e Folly (2015) e Ramos *et al.* (2012), sinalizam que o discurso dos membros do bloco representa o dissabor com o *status quo* e ratificam a necessidade de readequação. Esses autores questionaram, porém, o papel dos BRICS em compromissos coletivos no sentido de aumentar sua participação em instituições financeiras clássicas. Stephen (2014) corrobora dessa perspectiva, indicando que os BRICS não seriam um agente de contestação da ordem existente, mas das características mais liberais inerentes ao sistema, questionando a distribuição de poder dentro das estruturas institucionais existentes.

Tokhi (2019) mencionou que o BRICS é um agente de mudança na governança econômica global. A referida mudança, consequentemente, pode ser observada tanto em um viés Político, cuja atuação é vinculada aos debates e acordos internacionais; como no viés institucional ou estrutural/formal, evidente na criação de ferramentas financeiras responsáveis por cumprir com as necessidades intragrupo. Abdenur e Folly (2015) refletiram acerca de algumas críticas elaboradas pelos BRICS, em relação às Instituições clássicas de Bretton Woods. Tais discussões sobre sistema financeiro recaem sobre uma postura mais rígida acerca das negociações internacionais como no pedido de reforma das quotas do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Nogueira Jr. (2019) esclareceu que os BRICS almejavam a reforma nas estruturas de governança, bem como, a revisão de normas internas, a exemplo da que determina a nacionalidade norte-americana como requisito para candidatura à liderança do FMI e, nesse contexto, destaca-se o papel do NBD por consistir na mais importante iniciativa do bloco. Nayyar (2016) descreve o NBD como uma instituição complementar às instituições financeiras internacionais (IFIs) existentes e

como um instrumento de reforçar a cooperação financeira multilateral entre países marginalizados das instituições dominadas pelas potências ocidentais. Da Silva (2019) entende que, por meio da institucionalização do NBD, o BRICS ganhou espaço político e, sobretudo, capacidade de investir em infraestrutura e projetos de desenvolvimento sustentável, vislumbrando possibilidades de operar, globalmente, e ser liderado apenas por países em desenvolvimento (DA SILVA, 2019). Diante do apresentado, a presente pesquisa tem como questão: qual o papel do NBD no fortalecimento da cooperação financeira entre os países do BRICS?

O objetivo geral da pesquisa é investigar o NBD enquanto ferramenta de potencialização da cooperação financeira existente entre os membros do BRICS. Para atingir este objetivo a pesquisa foi dividida em três partes e uma consideração final; assim sendo, são objetivos específicos da pesquisa: compreender o papel dos BRICS na governança financeira internacional; além de apresentar as instituições clássicas de financiamento (FMI e BM), instrumentos precursores da ordem liberal, com o objetivo de fornecer um quadro comparado de seu funcionamento institucional. O reconhecimento do funcionamento interno – central – dessas entidades é corolário do que pode também ser observado no NBD. Desta forma, cabe também, especificamente, apresentar detalhes operacionais do banco BRICS e evidenciar aspectos de natureza burocrática-funcionais, além de produzir interpretação sobre os registros financeiros e publicações administrativas voltadas ao público interno e externo.

Do ponto de vista metodológico, a presente pesquisa é de cunho qualitativo, pois consiste no estudo do caso de uma instituição financeira multilateral, o NBD, enquanto instrumento de fortalecimento da cooperação financeira. Dentre os instrumentos de pesquisa, além da pesquisa bibliográfica, a fim de organizar uma perspectiva teórico-histórica do NBD, fizemos uma análise descritiva, a partir do levantamento das informações institucionais, como sistema de distribuição de poder de voto, características na aprovação dos créditos, composição financeira e governamental, normas e estratégias operacionais dos projetos do NBD, entre os anos de 2015 até 2021, buscando identificar características políticas e operacionais que sustentem o contexto de atuação proposto para a instituição. A coleta de dados primários foi feita através de informações de projetos, dos relatórios e atas de reunião dos membros, disponíveis no site das instituições analisadas. Uma estratégia complementar foi a coleta e análise de percepções da atuação do Banco

junto a 3 especialistas brasileiros no assunto; coletadas através de entrevistas semiestruturadas realizadas entre 2020 e 2021, em torno do desenvolvimento do NBD, sua composição e posicionamento nas suas relações interinstitucionais.

A pesquisa justifica-se por dois motivos. Por um lado, do ponto de vista da estratégia de pesquisa, parece haver uma lacuna nos estudos de política internacional em torno dos BRICS, a partir de uma análise de seu funcionamento e operações. De outro lado, a literatura científica que investiga o papel dos BRICS (através do NBD) no SFI geralmente se apoia no estudo de variáveis predominantemente econômicas (a exemplo de STUENKEL, 2018), ou no contexto internacional e político (como NÓBREGA, 2013); mas não foi possível identificar trabalhos que se aprofundem nos meandros de cunho institucional e operacional para avaliar o NBD como uma ferramenta capaz de impulsionar/potencializar os BRICS no cenário financeiro internacional.

Apresentar o contexto político-econômico da atuação do grupo é corolário da compreensão do interesse crítico-revisionista e, neste aspecto, a trilha da pesquisa não observará o discurso dos BRICS, mas as ações desempenhadas pelo conglomerado através do seu novo instrumento, ou seja, para além de uma análise operacional sobre os meandros institucionais do NBD, a pesquisa reforça o caráter multidisciplinar - inerente à ciência das Relações Internacionais, aproveitando dados financeiros, operacionais, administrativos, econômicos e da política internacional para, enfim, garantir maior compreensão sobre o objetivo de pesquisa.

Como mencionado, a pesquisa divide-se em três capítulos, além desta introdução: o primeiro traz uma revisão da literatura sobre a temática da cooperação financeira internacional, lançando luz aos fundamentos teóricos e históricos em torno das transformações no sistema financeiro internacional. Assim, foi possível lançar bases analíticas para compreender a estrutura financeira mundial. O segundo capítulo se detém em aprofundar o olhar sobre as operações do NBD, a fim de observá-las e analisá-las com base nos seguintes critérios: (i) estrutural, observado através da abrangência geográfica da instituição, escopo dos investimentos e número de países-membros e (ii) operacional, observado através dos projetos especificamente aprovados para desenvolvimento de infraestrutura sustentável, como as condicionalidades de aprovação e volume de investimentos, locais de maior direcionamento de investimento e quais setores são mais visados; além de apresentar um pouco das estruturas organizacional e operacional do NBD.

Por fim, o terceiro capítulo da pesquisa tem como objetivo apresentar o NBD no sistema financeiro multilateral internacional, posicionando-o em meio ao reconhecimento das novas instituições financeiras multilaterais e de suas operações, a preencher lacunas de financiamento deixadas pelas instituições clássicas de desenvolvimento. Neste capítulo, a análise é subsidiada pela opinião de especialistas no tema de cooperação internacional e governança financeira mundial.

1. A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E A PROPOSTA DO BANCO DO BRICS: UMA CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA E HISTÓRICA

O BRICS pode ser observado enquanto grupo de coordenação e cooperação com uma agenda abrangente. Dentre os assuntos que merecem destaque estão os temas econômicos e financeiros, tendência que se repete desde as origens do agrupamento e tem como consequência a reunião dessas economias emergentes (LIMA, 2015). Desde sua concepção, até os encontros informais que compuseram o grupo efetivamente, muito pode ser observado. Flôres Júnior (2014) contextualiza a existência de cenários político-econômicos que são indispensáveis à compreensão da dinâmica atual dos BRICS na Governança Global¹. Neste capítulo, esse cenário é traçado conforme com os fatos que dispuseram a ordem financeira internacional no status quo, para isso, Hale, Held e Young (2013) apresentam o caminho histórico cravado por guerras e crises econômicas que embasaram as decisões políticas.

Em 2001, Jim O'neil (2001) promoveu um estudo em conjunto com Goldman Sachs que reverberou no cenário internacional o primeiro reconhecimento do potencial econômico do Brasil, Rússia, Índia e China. Segundo o autor, esses países, à época, representavam uma parcela significativa de três aspectos: território, produtos e população mundial (LIMA, 2015). Em números, os BRICS, alcançaram o marco de 47% do PIB internacional, além de serem fontes estratégicas na produção de bens e commodities que abastecem (até hoje) grande parte do planeta (RAMOS et al, 2012). Além do prisma de fatores indicados pelo autor, outra possibilidade de avaliar a situação do conglomerado, através da forma como se dá a cooperação para os BRICS; segundo Flôres Júnior (2014) podemos observar a atuação dos BRICS de três maneiras: ações/políticas e discursos diretamente ligados à GG – a exemplo dos encontros juntos ao G20 – além dessa ótica, uma segundo é inerente ao envolvimento interno, quando envolvidos nas instituições clássicas de financiamento – a título do BM e FMI – os BRICS conseguiram desenvolver pautas

¹ Gonçalves e Inoue (2017, p.30) mencionam que a construção de um conceito acerca da Governança Global não é uníssona; para alguns autores é retratado como uma teoria, por outros um fenômeno político global; para esta pesquisa, a compreensão de GG pode ser verificada no que menciona Rosenau e Czempel, cuja noção é vinculada a coisa pública, ou seja, refere-se ao tema de interesse de gestão/coordenação/negociação coletiva comum, com algum grau de ordem e intencionalidade e algum grau de autoridade - que não se confunde com a autoridade doméstica

de representatividade e questionarem uma maior participação, principalmente nas cotas/voto; e, por fim, uma terceira via pode ser observada no contexto da cooperação financeira dos BRICS: a criação de mecanismos e instituições que propõe ações externas ao sistema clássico, mas, complementar ao já existente – é o caso do NBD, que, segundo Flôres Júnior (2014), reflete o desejo do conglomerado em criar sustentáculos de sua atuação através de uma instituições que complemente e, acima disso, seja um incremento no sistema atual.

Por isso mesmo, Flôres Júnior (2014), aponta um prisma de observação sobre como o BRICS atua na GG. Para Flôres Júnior (2014) e Nogueira (2014) o principal critério a ser observado deve partir da compreensão de que seus membros já são agentes ativos no cenário internacional; a partir do qual surgem as perspectivas de como o BRICS (grupo de agentes) pretende atuar junto a GG.

De acordo com Flôres Júnior (2014), o primeiro ponto é se os BRICS pretendem adentrar ao sistema através das organizações já existentes (FMI, G20); ou seja, permear caminhos internos de inserção do grupo; outra perspectiva seria a criação de uma ordem-espelho, ‘sem necessariamente conflitar com a ordem existente’, mas refletindo tanto os interesses do grupo, além dos objetivos-gerais globais; por último, caberia ao BRICS adentrar a GG através da identificação de nichos não explorados e notadamente inovadores? Flôres Júnior (2014) explica que abordagens inovadoras de nichos não explorados seria uma forma de interferência das instâncias da GG. De outra maneira Ramos et al (2012), como Hale, Held e Young (2013) incluem que existem lacunas no modelo atual de governança inerente ao próprio *modus operandi* do sistema e que, de certa maneira, os BRICS não tendência a extrapolar os limites existentes; mas a ‘inovar’ – agir – complementarmente ao sistema já proposto.

Neste capítulo, o estudo promoverá uma visão histórica acerca da GG, com foco em matéria financeira; para tanto, apresentará as nuances das crises que movimentaram a economia global e culminaram nas decisões que nos trouxeram à compreensão atual da GG. Consequentemente, dois vieses são necessários para detalharmos tal background, nos limites da atuação dos BRICS: a) o contexto histórico-político – a representatividade das soberanias; b) o contexto cronológico-institucional – a criação da arquitetura/sistema financeiro. Qual a origem teórica e histórica do BRICS e como a temática da cooperação financeira passou a

permeiar esse conglomerado? Essas são algumas das questões discutidas neste capítulo.

1.1 CONTEXTO HISTÓRICO-POLÍTICO – UMA BUSCA POR REPRESENTATIVIDADE

Para condensar a compreensão sobre o papel desempenhado pelos BRICS na GG, é necessário revisarmos o contexto histórico-político que circunda a atuação do conglomerado, bem como, pontos semelhantes no debate que, de certa forma, aproximam os interesses (ABDENUR E FOLLY, 2015). Enquanto Santiso (2002) tem como critérios a GG e as limitações das entidades clássicas sobre decisões de cunho financeiro; Batista Jr. (2019) utiliza critérios burocráticos e institucionais. Por sua vez, Da Silva (2019) e Abdenur e Folly (2015) partem de detalhes comuns sobre o assunto, mas determinam critérios diferentes para responder à pergunta.

Como significar a ordem global? Nas linhas de Stuenkel (2018, p. 32) “fácil aderir, desde que como seguidor”. A literatura aponta como ponto de partida dessa análise momentos de crise, Kahn (2015) menciona as rupturas causadas com o fim da Guerra Fria, ou com o restabelecimento da democracia e o fim de governos ditatoriais, mudanças monetárias e da abertura dos mercados. Kahn (2015) complementa que a China tomou caminhos diferentes até o final da década de 1970, quando enfim adotou a via do capitalismo. O que se observa, portanto, é que a existência de um ‘mundo multipolar’ e globalizado trouxe consequências de ordem política e econômica².

Para Santiso (2002) a GG pode ser observada através de uma perspectiva neoliberal, atrelada ao exercício da autoridade. Significa, portanto, a capacidade de definir e implementar políticas internacionais; nesse contexto, o autor ratifica que os BRICS têm capacidade de mudar o cenário de estagnação, uma vez que seu papel internacional pode ser embasado na potência das soberanias que o forma; destarte, a partir dos estudos de Jim O’Neill (2001)³, Santiso (2002) observa a potencialidade

² Kahn (2015) assevera que os momentos de ruptura (crises) asseguraram debates importantes nas áreas climáticas, gestão pública e finanças.

³ O’Neill (2001) utiliza dados econômicos e geopolíticos para justificar a insurgência do Brasil, Rússia, China e Índia como novos atores globais - seja pela dependência global dos produtos e insumos (*commodities*) produzidos por esses países, ou pelo crescimento (PIB) que cada um deteve a época do estudo.

que os BRICS detém. Uma das variáveis do estudo (tópico 1.1.1) é o reconhecimento da polarização da Governança financeira e a concentração das decisões políticas mundiais no G7. Como consequência, a abertura da discussão de temas globais ao G20 e o ímpeto do desejo de reforma caracterizam os BRICS como um grupo informal de transformação da GG.

Outros autores como Hale, Held e Young (2013) mencionam que o período pós-2ªGM foi crucial para estabelecer um ciclo que reforçasse a interdependência dos países e a institucionalização de medidas capazes de gerar segurança e conformidade no cenário financeiro e econômico. Os autores esclarecem que determinados períodos trágicos são precursores de “uma condição sobre a qual uma ordem pode ser construída”. Assim, como consequência do final da Primeira Guerra Mundial os países ‘vitoriosos’ criaram a Liga das Nações (ou Sociedade das Nações 1919-46) com o intuito de que os membros pudessem solucionar seus conflitos por meio de negociações ou debates, evitando novos combates (HALE, HELD E YOUNG 2013).

Krugman (2015) observa que a criação dessas medidas tinha como objetivo a salvaguarda do liberalismo econômico, para incremento e fortalecimento do comércio internacional; o que para Parízek e Stephen (2017), em outras palavras, significa o fortalecimento de um grupo limitado de países que se autointitulam potências; cada mudança de cenário é reflexo das iniquidades políticas e econômicas de um período. No mesmo norte, Krasner (1985) assevera, que as instituições internacionais precisam privilegiar Estados poderosos se eles permanecerem estáveis, porque Estados poderosos criam e controlam as instituições internacionais para promover os seus interesses.

É importante esclarecer que a maioria das instituições existentes na GG foram criadas quando a economia mundial era dominada por países do Ocidente, Parízek e Stephen (2017), complementam que essas economias avançadas ditam regras e procedimentos que acabaram por fortalecer apenas os protagonistas; o que, atualmente, reverbera um efeito de balanceamento, quando atores tais quais os BRICS, acendem um “protagonismo” no contexto da GG. Um outro aspecto que pode ser ressaltado neste cenário é o que afirmam Parízek e Stephen (2017), a cada passo as desigualdades políticas baseadas no status foram renegociadas de acordo com critérios evolutivos que determinaram quais soberanias receberam representação especial nos altos órgãos de governança financeira global.

O próximo tópico pretende aprofundar os detalhes históricos que circundam o envolvimento do BRICS na GG – fundamentalmente, a atuação dos países mais desenvolvidos até o estabelecimento de um fórum permanente de discussão e soluções para o enfrentamento das contingências mundiais.

1.1.1 BRICS e o envolvimento com o G20 – em busca por resultados

A economia e as finanças globais passaram a ser pautas de discussão após uma série de crises que começaram em 1929 (quebra da bolsa de NY) e que, consequentemente, tomou forma logo após do final da 2ªGM; quando surgiram as Instituições transnacionais (FMI e BIRD) que buscaram gerar condições para a prosperidade econômica global por meio da cooperação multilateral (HALE E HELD, 2011). As sucessivas crises financeiras que ocorreram entre 1929-1940; 1960-1970 e, especificamente, entre 2008-2011 impulsionaram a necessidade de revisão do quadro geral de Governança em matéria financeira.

Nogueira Jr. (2019) também mencionou que a partir desses períodos obscuros de crise pode-se observar as ausências de regramentos, de uniformidade e de atuação, como fontes da insegurança nas relações entre países, justificando minimamente manifestações de revisão de regras e instituições que perpetuam as relações de poder no sistema internacional.

Especialmente após a 2ª-GM, a realidade evidenciou uma ‘soberania’ ocidental – de acordo com Pires (2015), a representatividade de países desenvolvidos nos órgãos internacionais era significativa. Sob um cenário comparativo: da mesma forma que a democracia se tornou uma forma de representação de igualdade política, a soberania dos Estados passou a ser fortemente associada à representação igualitária nas Instituições Internacionais (PARÍZEK E STEPHEN, 2017).

Neste norte, Ramos (2014) avaliou a emergência dos BRICS a partir da busca por expansão dos países que compõem o G7/8⁴. Segundo o autor, grande parte da convergência entre os países do conglomerado residiu no âmbito das

⁴ Para Ramos (2013, p.49): O conceito "sistema G7/8" diz respeito a duas questões: (i) ao sistema e articulações que se configura ao redor de um processo mais amplo de elaboração e difusão de normas, ideologias e consensos – daí a ideia de sistema. Além disso, (ii) tal sistema passa por mudanças em sua configuração – G5, G6, G7 e G8 – além de possuir estruturas sobrepostas – G5 e G7 de ministros de finanças e G6, G7 e G8 de líderes (além do G8+5 e do atual G20) – daí a ideia de G7/8

discussões do G20, ou seja, inerente à reforma das instituições financeiras internacionais clássicas, diante da necessidade de incremento da participação dos países em desenvolvimento nas questões de ordem global.

Tal busca por expansão, portanto, está diretamente ligada a construção de um cenário diverso - onde a representatividade seja referência tanto interna (intra institucional) como externa (cenário de influência das soberanias - áreas de governança propriamente ditas).

Quadro 1: Principais encontros da governança/fóruns de discussão

Origem	Período de início	Finalidade	Resultado
Acordo Geral de Obtenção de Empréstimo (Ministros e Presidentes de Bancos Centrais associados ao FMI)	1960	Cria-se o G10 com o status de observador do BIS, OCDE, FMI e Comissão Europeia.	Grupo criado especialmente para cuidar de questões concernentes à política de empréstimos no âmbito do FMI
Cimeira de Rambouillet (Presidente Valéry Giscard d'Estaing)	1975	A França sediou 3 dias de encontro entre ministros de finanças dos 6 países mais ricos com a finalidade de discutir a crise do petróleo e o recente colapso do sistema BW.	Formação do G5+1 como fórum responsável por observar o sistema financeiro
Cúpula de Londres (Primeiro-ministro James Callaghan)	1977	O Reino Unido sediou o encontro dos líderes mundiais	Formação do G7 como observatório das práticas financeiras internacionais
Cúpula de Halifax (Primeiro-ministro Jean Chrétien)	1995	Em Halifax, o grupo de ministros das finanças e presidentes de bancos centrais se reuniram para discutir a abertura e a necessidade de ampliação.	Emergência das potências médias diante da necessidade de incorporação desses países nos processos deliberativos.

Quadro 1: Principais encontros da governança/fóruns de discussão (continuação)

Cúpula de Colônia (Chanceler Gerhard Schröder)	1999	EUA busca criar um grupo de discussão composto por 22 países, tanto desenvolvidos quanto em desenvolvimento. ⁵	Algumas reuniões foram feitas e surgiu, em 1999, a proposta de expansão do G22 para um G33, incorporando, principalmente, países do Oriente Médio, África e Europa
--	------	---	--

Fonte: Elaboração própria com base em Ramos *et al.* (2014)

O G20 surgiu em 1999 como uma resposta às insatisfações oriundas do encontro do G22 e da necessidade de expansão (RAMOS *et al.*, 2018). O primeiro ponto controverso era a ocorrência de reuniões com mais frequência/constantes, nos moldes do que já ocorria com o G7; outro ponto de insatisfação de alguns países era em relação ao número de participantes do processo que, eventualmente, dificultaria o estabelecimento de um diálogo informal – principalmente no tocante ao tema financeiro (RAMOS *et al.*, 2018). Nesse cenário, o G20 surgiu como grupo permanente – embora informal – cuja ideia era estabelecer um fórum deliberativo que trabalhe com base no consenso dos participantes (KIRTON, 2005).

Pereira (2012) menciona que a criação do Grupo dos Vinte (G20) e a sua afirmação como instância central na governança econômica e financeira global constitui uma tentativa de legitimação e reforço da sua tomada de decisão, bem como a adesão de potências emergentes, desse modo, ao compartilhar a “mesa de negociações”, parece que a posição da Europa Ocidental e países norte-americanos são diluídas.

Para Ramos (2014) e Pereira (2012) a crise monetária de 2008/2009 foi o impulso necessário para retomada das questões sobre a ordem econômico-financeiras mundiais; para tanto, em 2008 foi realizada em Washington a primeira reunião de Chefes de Estado junto ao G20 – já como órgão importante no âmbito financeiro internacional. Neste aspecto, também, paralelo às cimeiras do G20, os BRICS encontravam-se pela primeira vez, informalmente (LIMA, 2015).

⁵ Grupo era composto por Canadá, França, Itália, Alemanha, Japão, Estados Unidos, Reino Unido (ou seja, o G7), Argentina, Austrália, Brasil, China, Hong Kong, Índia, Indonésia, Malásia, México, Polônia, Rússia, Cingapura, África do Sul, Coreia do Sul e Tailândia.

Com base nos debates da GG, os BRICS questionam a ordem financeira internacional, ponderando sobre a representatividade dos países emergentes e sobre a rigidez com que as IFIs clássicas submetem a revisão de suas participações (LIMA, 2015). De acordo com Abdenur e Folly (2015), a questão da representatividade e diversidade de membros nos órgãos de cúpula internacionais é demanda constante nos debates globais; primeiro por todo contexto histórico da própria criação da instituição e da perpetuação das práticas ocidentais nestes organismos centrais; sendo o aspecto político o principal aspecto de estagnação. Para os BRICS a ignição de sua atuação da GG teve como critério essa estagnação (ABDENUR E FOLLY, 2015).

Esse movimento, conforme Pereira (2012), trata-se de uma reconfiguração necessária, portanto, o antigo núcleo do sistema global não atua mais como condutor do restante do sistema, neste contexto, observa-se uma mudança inerente à dinâmica das relações internacionais - a criação de novas instituições, as mudanças de poder na economia global, as poucas mudanças nas instituições dominantes ocidentais e a consequente governança fragmentada.

Larionova e Shelepov (2021) salientam que o “G20”, ao lado do “BRICS”, ou de grupos como a Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC), vem promovendo uma inclusão de países outrora segmentados; um aumento da representatividade, da legitimidade e da eficiência da GG, sendo o G20, para Larionova e Shelepov (2021), um grupo central em todas as áreas de governança.

Pires (2015) complementa que são vários os fatores que compeliram o grupo dos BRICS a formalizarem o NBD e o ACR. Primeiro, o contexto de sucessivas crises e o agravamento da situação em detrimento do fracasso das medidas e ações estimuladas pelas economias-centrais (países que compõem o G7); segundo, diante dessas crises, surgiram dificuldades na obtenção de crédito/financiamento internacional para promoção do desenvolvimento – muitos por condicionarem a cessão de numerários à adoção de medidas de saúde fiscal (um paradoxo, haja vista o próprio período de recessão); um terceiro ponto é inerente às medidas impostas pelas IFI clássicas que resultaram no agravamento do período de recessão, além do aumento das desigualdades sociais (PIRES, 2015).

Menezes e Vieira (2021) destacam o desempenho do Brasil em um papel global mais ativo, principalmente em negociações multilaterais – sobre comércio e mudanças climáticas; além da participação em importantes alianças e coalizões

estratégicas tais como BRICS e IBAS; além disso, destacam a atuação para ampliar sua inserção diplomática e comercial, sem prejudicar suas relações com seus parceiros tradicionais nos países desenvolvidos mundo; a ampliação das iniciativas de integração regional e o aprofundamento dos arranjos institucionais na região; além das demandas pela reforma de organizações internacionais tradicionais como o Conselho de Segurança da ONU e o Fundo Monetário Internacional (FMI); e, por fim, a autoapresentação do Brasil como mediador dos conflitos globais e nos momentos de crise financeira internacional.

Sob a perspectiva do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (MRE, 2014), o BRICS representa um agrupamento das políticas externas dos países membros e que, de certa forma, possibilitam a institucionalização dos membros de forma vertical ou horizontal (LACERDA E NOBREGA, 2015). A ampliação da interação dos membros, através do BRICS, pode dar-se verticalmente quando se evidencia a ampliação da voz dos cinco países sobre temas da agenda global, principalmente econômico-financeiros, dando impulso político para a identificação e o desenvolvimento de projetos conjuntos específicos, em setores estratégicos como o agrícola, o de energia e o científico-tecnológico (MRE, 2014 apud LACERDA E NOBREGA, 2015). Outra maneira de observar uma verticalização é a organização formal em nível de Governança Multilateral da própria instituição financeira – que representa essa verticalização das soberanias dos BRICS (LACERDA E NOBREGA, 2015).

Em suma, o cenário dos BRICS e do G20 parecem confluir como resultados da dinâmica internacional em se estabelecer novos atores capazes de garantir uma tomada de decisão equilibrada em matéria de GG, para tanto, outros atores clássicos também são parte integrante do complexo sistema internacional - para tanto, o tópico 1.1.1 reserva detalhes sobre as instituições clássicas em busca de promover o cenário da cooperação internacional em matéria financeira.

1.1.2 Cooperação financeira e as instituições clássicas – detalhes sobre a composição do SFI

Sob uma perspectiva objetiva, Hale, Held e Young (2013) propõem, então, uma evolução das abordagens da governança global na busca pela cooperação internacional, apresentada abaixo.

Quadro 2: Abordagens da governança financeira global

Mecanismos	Conceitos
Poder disperso	A industrialização teve como efeito o crescimento das economias atualmente desenvolvidas, mas também reverberou em economias emergentes causando um aumento no número de atores; quanto maior o número de interessados maior a diversidade de interesses e de atores que devem concordar a fim de alcançar uma cooperação significativa.
Institucionalismo	As Instituições clássicas como legado do período pós-2ª GM e os entraves dos processos de formulação de novas políticas mundiais, gerando uma disfuncionalidade entre a necessidade e a atuação concreta desses organismos.
Interdependência complexa	O vínculo de interdependência entre os países torna-se paulatinamente mais complexo, o que demanda a criação de novas instituições mais sofisticadas e especificamente criadas para determinadas lacunas da Governança Global.
Fragmentação do regime/ sistema complexo	Com o desenvolvimento dos relacionamentos entre os países e com a criação de novas entidades, o mundo se vê em um regime fragmentado e complexo, o que pode impedir a cooperação eficaz em vez de facilitá-la.

Fonte: elaboração própria, com base em Hale, Held e Young (2013).

Hale, Held e Young (2013) difundem que o período denominado de ‘poder disperso’ foi uma resposta à hegemonia Britânica e ao sistema desenvolvido por esse império no final do século dezenove. O institucionalismo foi marcante no início do século vinte, principalmente no período pós-2ª GM; cumprindo os interesses estadunidenses em ascender como líder na governança global. Nesse contexto, destacam-se as instituições criadas no bojo dos Acordos de Bretton Woods (ABW). Hale, Held e Young (2013) complementam ao verificarem que o resultado desse processo acordo foi a criação de instituições multilaterais responsáveis por equilibrar o liberalismo econômico e manter estável as taxas de câmbio, expandindo o

comércio internacional e garantindo que esse sistema permaneça estruturalmente capaz de gerir as questões que surjam.

A interdependência complexa pode ser observada com a criação de novas instituições multilaterais que preenchem a lacuna de investimentos voltados para infraestrutura e para o cumprimento das metas da agenda 2030; igualmente, a fragmentação do regime/sistema de governança pode ser destacado, por exemplo, quando em maio de 2019 foi criado o Centro Multilateral de Cooperação para o Desenvolvimento Financeiro (CMDf) que consiste em um conjunto de instituições financeiras para construir uma plataforma de fomento a investimentos em infraestrutura e conectividade de alta qualidade para os países em desenvolvimento (HALE, HELD E YOUNG, 2013; MCDF, 2019).

No contexto das instituições criadas pelos ABW, Ocampo (2011) sustenta que sua criação visava o estabelecimento de regras internacionais, regionais e locais em matéria financeira, dirimindo o risco de colapso financeiro. O autor também menciona que foram os períodos de crise que esclareceram o quão disfuncional e desestruturado era o sistema financeiro, com isso, a necessidade de arranjos institucionais “nunca foi tão evidente” (Ocampo, 2011, p.316).

Ikenberry (1993) mencionou que o ABW pode ser observado como um resultado de ideias e da diplomacia de John Maynard Keynes e Harry Dexter White, economistas pioneiros no desenvolvimento do que seria a identidade da economia liberal. Arner e Buckley (2010) por sua vez, bebem da fonte de Ikenberry para trazer aos dias atuais a evolução das instituições e acordos do SFI, para os autores, trata-se de um sistema complexo, composto por estruturas legislativas e fiscalizadoras suportadas por acordos soberanos firmados entre os países interessados.

Arner e Buckley (2010) detalham que a estratégia no bojo de Bretton Woods visava a criação de pilares de estabilização. No período pós-2ª GM os signatários acordaram que a estrutura deveria ser baseada em fluxos comerciais abertos, taxas de câmbio fixas e fluxos de capital limitados e apoio internacional para reconstrução e desenvolvimento (ARNER E BUCKLEY, 2010). A partir desses intuitos, quatro áreas principais foram desenvolvidas - conforme quadro que segue:

Quadro 3: Estrutura institucional dos acordos de Bretton Woods

Intuito principal (execução do ABW)	Instituição Responsável
Coordenação política e cooperação econômica	Nações Unidas
Liberalização do comércio e do investimento	Acordo Geral do Comércio e Tarifas (Gatt)/ Organização Internacional do Comércio (OIC)
Arranjos monetários	Fundo Monetário Internacional
Financiamento para reconstrução e desenvolvimento	Sistema do Banco Mundial, inclusive o BIRD

Fonte: Elaboração própria com base em Arner e Buckley (2010).

Através do FMI e do BIRD as superpotências conseguiram estabelecer uma ‘métrica’ que deveria ser replicada pelos demais países em desenvolvimento; condicionando a participação/associação ao grupo à comprovação de que os países interessados praticam as medidas de controle fiscal e de solubilidade das finanças públicas internas (TOUSSAINT E MILLET, 2010).

Tais condicionalidades começaram a ser questionadas ainda em 1960, desbancando paulatinamente a supremacia estadunidense e sua capacidade de manter a ordem global (HALE, HELD E YOUNG 2013). Em suma, os autores mencionados trazem quatro mecanismos que fundamentam um efeito de ‘engarramento’ na governança global. Como outrora mencionado, os períodos de crises são os principais fundamentos que justificam a inserção de novas instituições ou mecanismos de cooperação financeira. De acordo com Toussaint e Millet (2010), os bancos de desenvolvimento surgiram conforme a necessidade de cada país buscar formas de financiamento a longo prazo – voltados principalmente para infraestrutura.

Essas instituições respondem, para além da proposta de financiamento a longo prazo, suportado por uma corrente de soberanias; por uma agenda de desenvolvimento social através de projetos voltados ao alívio da pobreza, ou para inclusão de uma agenda sustentável; superando a busca por lucros e mantendo um ritmo de desenvolvimento que proporciona direitos e garantias aos cidadãos (TOUSSAINT E MILLET, 2010)

1.1.3 BRICS e o seu novo instrumento de cooperação financeira

O envolvimento dos BRICS na GG e nos enlaces da cooperação internacional, onde a atuação pode caracterizar-se de forma interna, Pereira (2012) acrescentou que para além dessas ações internas ao sistema, também existem ações externas e complementares.

A criação do novo banco BRICS teve como pressupostos (NDB, 2015): 1) ferramenta de gestão do fundo de reserva e dos valores financeiros equivalente às cotas de participação dos membros; 2) ferramenta de complementação do sistema existente, onde tanto o NBD é observado como é observador para fins de incremento da cooperação financeira internacional e, ainda, 3) ferramenta política que, talvez, incremente a participação ativa dos membros no cenário da cooperação internacional.

O NBD enquanto ferramenta de gestão e de facilitação do crédito aos membros é uma análise reservada para o capítulo terceiro, onde se pretende detalhar o desenvolvimento institucional por uma ótica operacional-burocrática, destarte, o que nos resta para iniciar a discussão sobre esse instrumento de cooperação financeira é compreendê-lo enquanto ferramenta complementar – que não se contrapõe ao SFI - ou seja, especificar como se dá essa atuação para, enfim, compreender como o NBD pode ser uma ferramenta de apoio político/representação no contexto da cooperação internacional.

Papa (2013) menciona que o BRICS pode ser considerado um produto da globalização e que o instrumento BRICS pode ser desdobrado em duas camadas: uma é pertinente à seara econômica e a segunda é mais estratégica; ou seja, a dinâmica econômica é o subproduto da globalização.

Chin (2014), Abdenur e Folly (2015), Pires (2015) coadunam que os BRICS lançaram duas ferramentas de formalização/potencialização, uma vez que a criação do NBD e do ACR destaque enormes oportunidades aos países que queiram assegurar as finanças e a continuidade do desenvolvimento (seara econômica e estratégica).

De acordo com Papa (2013), foi possível verificar uma tendência a efeitos econômicos - equilíbrio financeiro dos membros, diminuição dos efeitos colaterais das crises mundiais, aumento dos fluxos financeiros em moeda que não o dólar - além de uma tendência a empoderamento político que, salienta Papa (2013) são

vieses estratégicos, tais quais o reconhecimento do BRICS como observador permanente na ONU, FMI e BM, ou quando o NBD dispõe em seu Ato Constitutivo que trabalhará complementar às IFIs já existentes.

Enquanto Abdenur, Esteves e Gama (2014); Da Silva (2019), Nogueira Jr. (2019) defenderam uma corrente neoinstitucionalista - onde o NBD seria a proposta de formalização explícita do BRICS culminando numa adesão ao sistema financeiro internacional em busca de representatividade e impulso no seu protagonismo; outra corrente, explicitadas por Chin (2014), Ramos (2012), Svetlicinii (2020) e Parízek e Stephen (2017), apontaram os BRICS como um grupo informal e, por isso, creditaram a participação na governança global como um acontecimento de forma abrangente, não obstante à representatividade, muito embora acreditem no ímpeto de reforma das IFIs, não obstante relatarem que o NBD seja a fonte dessa reforma; mas mero instrumento de composição/entrada no SFI – reafirma o potencial do sistema e o reproduz como agente complementar.

A ideia do banco de desenvolvimento do BRICS foi dada pela primeira vez na cúpula do BRICS em 2012 em Nova Délhi e, naquele momento, sua finalidade era - segundo os membros - servir como um contrapeso às instituições de Bretton Woods. (NDB, 2020 e PAPA, 2013). Os formuladores de políticas, os *think tanks* reconheceram que as transições para um mundo multipolar economicamente frágil e politicamente instável foram feitas por um novo banco⁶ (BRICS, 2014).

Além das correntes institucionalista e informal havia uma nova ideia sendo composta neste assunto; pois os especialistas compartilham um entendimento comum de que há sim possibilidade de reconhecer um caráter transformador nas ações dos BRICS; mas o NBD seria uma ação paralela a outras tantas, capaz de alargar o SFI ao se destacar como alternativa simplificada de oferta de crédito para infraestrutura sustentável aos países emergentes, mais detalhes sobre este aspecto serão destacados no conteúdo do tópico 3.1.

Conforme salientado anteriormente, o NBD teve como origem a necessidade do BRICS em fomentar créditos para o desenvolvimento dos seus membros; sendo assim, a entidade bancária está vinculada aos principais organismos da GG e adere ao sistema de regras para efetivamente participar do cenário e garantir o fortalecimento da cooperação financeira entre os membros e entre as demais organizações e países em desenvolvimento (DA SILVA, 2019). O próximo tópico

⁶ BRICS SUMMIT READER, Heinrich Böll Foundation (Berlin, July 2014).

abordará os limites existentes (do acesso ao crédito internacional) e a partir de algumas perspectivas desenvolverá a compreensão sobre o papel desempenhado pelo NBD.

1.2 DOS LIMITES DO STATUS QUO E DA NECESSIDADE DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

A criação de novas instituições voltadas para o investimento em infraestrutura foi resultado de uma abertura da cúpula de governança financeira mundial, incentivando a disponibilidade de recursos a título de solução imediata⁷, como consequência, transfere-se a responsabilidade e risco contingencial para os países-membros e suas respectivas instituições, para balizar essa compreensão o presente tópico se valerá de três perspectivas: a) político-organizacional; b) estrutural; c) econômica – muito embora existam outras várias abordagens, o foco deste tópico recairá sobre aquelas três.

De acordo com Da Silva (2019), a governança financeira internacional passou por mudanças pertinentes à dinâmica do contexto macroeconômico. Pode-se depreender que as críticas às instituições clássicas de BW são também circunstâncias constritoras ou limitantes – sobre as quais se destacam: i) as mudanças constantes no mandato e funções do banco como resultado de alterações no contexto internacional de redefinição da divisão internacional do trabalho e dos interesses dos países desenvolvidos, particularmente dos Estados Unidos; ii) alterações nas operações de crédito, tanto pela introdução de condicionalidades relativas aos empréstimos para programas de ajuste estrutural dirigidos aos países em desenvolvimento com problemas de balanço de pagamentos, quanto por alterações na origem dos recursos emprestáveis. Estes com a crescente predominância de recursos oriundos de bancos privados, em detrimento das contribuições dos governos (imprimindo outra lógica de avaliação de risco aos empréstimos) – como efeito, a alteração da taxa real de juros e do prazo máximo de pagamento, além do tempo de aprovação que se tornou mais demorado; iii) a insistência em se manter uma estrutura de governança assimétrica no processo de

⁷ Da Silva (2019) menciona que além da disponibilidade do crédito internacional e da transferência da responsabilidade para instituições financeiras regionais e multilaterais, vale destacar também a necessidade doméstica de investimento em desenvolvimento e na organização do esforço de cooperação para redução dos entraves internacionais sobre empréstimos.

tomada de decisões internas, com excessiva centralização de poder nas mãos de poucos países desenvolvidos e predomínio do peso dos Estados Unidos em termos de voto e controles de natureza administrativa e política institucional (DA SILVA, 2019).

Continuamente, o primeiro ponto refere-se à necessidade de uma maior participação dos países emergentes na GG, bem como, uma maior participação no quadro das instituições clássicas como FMI e BM; o segundo ponto refere-se à análise geopolítica que impacta na operação de crédito e impõe condicionalidades à liberação dos numerários e o último ponto é inerente ao desejo de reforma da composição organizacional e do sistema de votação, baseado em análise desproporcionais e, como consequência, as vias de tomada de decisão se tornam rígidas e unipolarizadas. O conteúdo político-organizacional indicado por Da Silva (2019) tem como fonte os discursos dos BRICS em suas cúpulas, sendo as insatisfações predominantemente dirigidas às instituições clássicas, fundamentalmente, ao cenário político que é sobreposto pelos interesses norte-americanos.

Além das limitações em sentido político, outras dificuldades se fazem presentes no contexto aqui apresentado. Baumann (2017) menciona que, apesar das inúmeras iniciativas de financiamento ao desenvolvimento, permanecem lacunas no mercado financeiro internacional oriundas da ausência da oferta de crédito para determinados setores, regiões ou países e descreve que a necessidade de investimento em infraestrutura urbana, social e sustentável cresce em ritmo exponencial, ao passo que o potencial disponível está abaixo do ideal e que os bancos regionais multilaterais de desenvolvimento existentes proporcionam apenas a décima parte dos recursos para infraestrutura, sendo que com relação ao BM os estudos do autor indicaram um declínio entre o período de 2013 a 2017.

O entendimento do autor também pode ser observado nos documentos disponibilizados pela organização Global *Infrastructure outlook* G20⁸ (2021), o organismo internacional destaca um gráfico onde a distância entre as linhas

⁸ A partir das estimativas publicadas pelo G20 (2020), pode-se interpretar que a alta demanda por crédito versus baixa demanda causa um gap de oportunidades que pode ter impulsionado a criação/ inovação de entidades voltadas ao financiamento em infraestrutura para o desenvolvimento sustentável. Até 2040 estima-se que o planeta necessite de 4,5 trilhões de dólares em infraestrutura, sendo energia e estradas as prioridades desse montante; com 1,5 e 1,3 trilhões de dólares, respectivamente.

ascendentes determina que o potencial de disponibilidade não atende à necessidade global pelo investimento. Baumann (2017), por conseguinte destaca, que não apenas os limites estruturais, como a quantidade de Instituições Financeiras aptas ao fomento da área, mas restrições fiscais e barreiras para obtenção de recursos privados também impactam negativamente no desenvolvimento sustentável. No sentido estrutural carregado por Baumann (2017) a carência é inerente ao capital, mas principalmente, de novas instituições.

Kapur (1997 apud PEREIRA, 2012) explicita a ascensão e o declínio do ABW através dos projetos aprovados entre as décadas de 1940-1960; para além desse aspecto, Pereira (2012) complementa que houve um resfriamento do envolvimento das instituições clássicas nas concessões de créditos para infraestrutura social; migrando suas atividades precípuas para braços e organismos vinculados ao GBM, principalmente pela necessidade de ampliação para abarcar novas áreas de atuação e cooperação.

Para Pereira (2012), o que era regra nos primeiros 16 anos de atuação do BIRD, passou a ser exceção nos dias de hoje; gerando uma necessidade global e imediata de acesso a crédito facilitado e de longo prazo. Neste cenário de limitação, autores como Baumann (2017) mencionam nichos mercadológicos, outros como Wang (2017) e Pereira (2012) destacam a migração do capital para causas humanitárias; e Da Silva (2019) justifica apenas como resultado das dinâmicas globais.

Baumann (2017) destaca que os bancos de desenvolvimento tentam acompanhar as necessidades apresentadas pelo mercado financeiro, seja através de facilidades na obtenção de crédito, relaxamento de garantias ou exigências fiscais, além de questões como tempo e assessoramento técnico. Nesse contexto, o autor sugere que o NBD se apresenta em um cenário montado, onde a instituição configura-se como uma iniciativa multilateral, não regional, cuja dificuldade é garantir uma confiança estável no mercado e, talvez, influenciar na percepção externa com relação às perspectivas do grupo dos BRICS. Pereira (2012) e Wang (2017) destacam que ao longo dos anos houve uma migração do investimento/concessão de crédito de projetos de infraestrutura, para projetos de causa humanitária; ficando nítida uma brecha a ser preenchida. Nesse contexto, os BRICS, através do NBD, conseguiram efetivamente adentrar no sistema financeiro representados por uma

instituição bancária apta, segundo o grupo, a fomentar o mercado de investimento em infraestrutura direcionados aos países emergentes (NBD, 2015).

O conteúdo deste capítulo teve como objetivo introduzir um contexto geral acerca das instituições financeiras multilaterais e regionais (1958 - 2014), e iniciar uma apresentação acerca do papel desempenhado pelo NBD. A partir do próximo tópico a pesquisa se concentra nos detalhes acerca das principais instituições clássicas como *background* – fundamental para compreensão das operações do Banco BRICS.

2 GOVERNANÇA FINANCEIRA INTERNACIONAL: UMA ANÁLISE DAS INSTITUIÇÕES CLÁSSICAS NO SENTIDO BUROCRÁTICO-OPERACIONAL

O presente capítulo aborda as instituições clássicas que deram forma ao sistema financeiro internacional e são, nas linhas de Pereira (2012) as principais fontes de decisão e governança global. Neste contexto, conhecer o padrão das operações torna-se necessário para uma comparação em paralelo entre as IFI clássicas em relação às novas entidades multilaterais que vêm surgindo no SFI. Por isso, esse capítulo reserva uma perspectiva ampla acerca das principais instituições multilaterais clássicas do sistema financeiro internacional: o FMI e o Banco Mundial.

Conhecidos os aspectos burocráticos-operacionais de cada um desses organismos clássicos, o capítulo promoverá um esclarecimento (sob a mesma ótica) acerca do Novo Banco de Desenvolvimento; organismo que se apresenta internacionalmente como uma alternativa célere e sem condicionalidades, voltado ao financiamento de longo prazo para o desenvolvimento de infraestrutura sustentável, tanto nos países membros do BRICS, como para os demais países menos desenvolvidos.

2.1 O FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI) E GRUPO BANCO MUNDIAL (BM)

O destaque apresentado no capítulo anterior perpassa pelo estilo histórico das origens do envolvimento internacional na matéria financeira; o que pôde ser depreendido, em consonância com Flôres Júnior (2014), Abdenur e Folly (2015),

Lima (2015), é que o reconhecimento dos fatores contingenciais (tais como as crises e guerras) serviram de ruptura/senso de mudança de um cenário para outro.

Diante dessa averiguação, a pesquisa propõe um afunilamento do cenário, buscando uma compreensão institucional – num viés burocrático-operacional, possibilitando uma comparação mais ampla entre as ações e operações das grandes IFI's clássicas e, posteriormente, com o NBD – enquanto mecanismo de cooperação interna dos membros dos BRICS.

Qual o papel desempenhado por essas instituições e qual o papel desempenhado pelo NBD na GG, enquanto mecanismo financeiro para os BRICS?

Segundo Nogueira (2013) o FMI representa o acesso ao 'instrumento' internacional, para muitos países desprovidos e, em outra perspectiva, o poder de influência americana sobre cada decisão financeira mundial. Os membros originais que fundaram o FMI (os países signatários até 31 de dezembro de 1945) são os responsáveis pela aceitação de novos membros interessados que, conforme o acordo constitutivo, devem seguir os mesmos princípios e regras utilizados para a entrada dos demais participantes.

Cada novo membro deve assinar uma quota expressa em direitos especiais de saque (*special drawing rights*, SDRs ou DES, em português), sendo essa participação determinada em Assembleia de Governadores. A subscrição de cada novo membro será igual a sua quota (*pro rata*) e deve ser paga integralmente ao Fundo (FMI, 2020).

Toussaint e Millet (2010) mencionam que somente após uma análise acurada pelo FMI é que o país passa a ser um acionista (shareholder). A quota, entretanto, não é livremente estabelecida pelo interessado, mas, estabelecida pelo FMI através de um cálculo que leva em consideração a importância econômica e geopolítica do futuro membro. Segundo aqueles autores, teoricamente, 25% da subscrição deve ser paga em DES ou em componente de forte valor monetário (o ouro, por exemplo, era aceito até 1978 como forma de subscrição) sendo os outros 75% pagos em moeda local.

Amiúde, conforme os dados do FMI (2017), a fórmula para determinação da quota de subscrição atual é realizada através de uma média ponderada do PIB (peso de 50%), abertura (30%), variabilidade econômica (15%) e reservas internacionais (5%). Por este propósito, o PIB é medido por meio de uma combinação do PIB - com base nas taxas de câmbio do mercado (peso de 60%) e

sobre as taxas de câmbio PPP (40%). A fórmula também inclui um “Fator de compressão” que reduz a dispersão nas cotas de cotas calculadas entre os membros.

Para o cálculo do voto, em dados atuais, conforme (FMI, 2020), cada país tem 250 votos básicos que são acrescidos de 1 voto a cada 100.000 DES subscritos. O FMI então, é composto por 5,03 milhões de votos totais que são reorganizados conforme a representatividade do país no organismo. Vale salientar que a utilização do Fundo pode determinar a variação do percentual de participação. Neste modelo, os Estados Unidos conseguem manter a preponderância percentual dos votos (TOUSSAINT E MILLET, 2010).

Apesar do crescimento apresentado desde 1944, com a quantidade de membros passando de 29 para 190, ainda existem barreiras estratégicas, fixadas no próprio Acordo principal do FMI, como o que contém na secção segunda (item c); no qual as quotas de participação só podem ser alteradas conforme votação majoritária, equivalente a 85% do total de votantes.

A novidade, então, foi a uma modificação de quotas ocorreu em 2008 quando Brasil, China e Índia solicitaram uma maior participação no Quadro de votos e, em correspondência ao pleito dos países emergentes, os Diretores do FMI também incluíram um novo item na secção segunda do Acordo que, em suma, dá poderes ao Conselho de Governadores do FMI, em um intervalo não superior a 5 anos, de conduzir uma revisão geral nas quotas dos membros e considerar o ajuste de qualquer quota particular a pedido de membro interessado (FMI, 2020).

A composição do FMI, todavia, é a discussão central deste tópico, pois, nos escritos de Nogueira Jr. (2019), há a experiência de quem trabalhou alguns anos representando um grupo de países como diretor executivo no FMI. Nesse sentido, o diplomata ratifica a dificuldade nos debates acerca das modificações das quotas de participação, uma vez que o organismo é desequilibrado em termos de distribuição dos votos e poder decisório.

Em análise aos dados existente no Acordo Constitutivo do FMI podemos observar que a Europa detém pelo menos um terço dos votos no Fundo, de igual modo poderia ser o caso dos EUA, com pouco menos de um terço, porém, como destaca Ocampo (2011), esse quantitativo de representação estadunidense tem o peso inerente à importância do país no cenário internacional. O mesmo, segundo Nogueira Jr. (2019), não pode ser dito com relação à Europa que, segundo o autor,

está super-representada no âmbito do FMI, sendo que esse status não coaduna com sua participação na economia e geopolítica internacional.

Quando observamos os dados apresentados pelo FMI, podemos epigrafar os seguintes números: O FMI (2020) aponta que existem 475,8 bilhões de dólares disponíveis como Direito Especial de Saque (DES), sendo que isso representa um total de 5 milhões de votos a serem distribuídos aos membros.

Parte da Europa, sem contar com a Dinamarca - que até a data da presente pesquisa não havia subscrito - detém quase 1 milhão de votos e, portanto, um quinto do quórum do FMI. A maior parte desse valor está concentrada na Alemanha e no Reino Unido, que juntos somam a metade das quotas de participação e poder de voto da Europa. Os Estados Unidos têm subscrito um capital equivalente a 831 mil em pontos de votação e sua reserva de DES equivale a quase 83 bilhões de dólares. Juntas, as duas potências econômicas perfazem 1,9 milhões de votos, sendo a diferença de 3,2 milhões em pontos de voto distribuídos aos demais membros.

Em adendo, com relação à participação dos países do BRICS no FMI, juntos o grupo contém cerca de 70 bilhões de dólares em DES, a maior parte está concentrada na China, com cerca de 30,5 bilhões, um valor significativo, quando comparado com os outros 4 membros.

Vale salientar que apenas em 2015 Brasil, Índia e China conseguiram aumentar suas participações e incrementar o capital subscrito dos países emergentes no FMI. Esse tópico, inclusive, fez parte da retórica desses países nos encontros do G20. Atualmente, o grupo corresponde a 14,8% do poder de voto no FMI, entretanto, salienta Nóbrega Jr. (2019), politicamente os BRICS ainda discordam em certos aspectos da Governança financeira. Deste modo, talvez o percentual incremental de participação no FMI seja meramente estatístico.

Tabela 1: Percentual de participação dos BRICS, EUA e parte da Europa no FMI

	Milhões em DES	Percentual de representação		Número de votos
Brasil	11,042.0	2.32	14,84%	111,878
Rússia	12,903.7	2.71		130,495
Índia	13,114.4	2.76		132,602
China	30,482.9	6.41		306,287
África do Sul	3,051.2	0.64		31,97
EUA	82,994.2	17.44	17,44%	831,4
Alemanha	26,634.4	5.60	19,27%	267,80
Bélgica	6,410.7	1.35		65,57
Espanha	9,535.5	2.00		96,81
França	20,155.1	4.24		203,01
Itália	15,070.0	3.17		152,16
Reino Unido	20,155.1	4.24		203,01

Fonte de Elaboração própria (2020), com base nos dados do FMI em 2020⁹

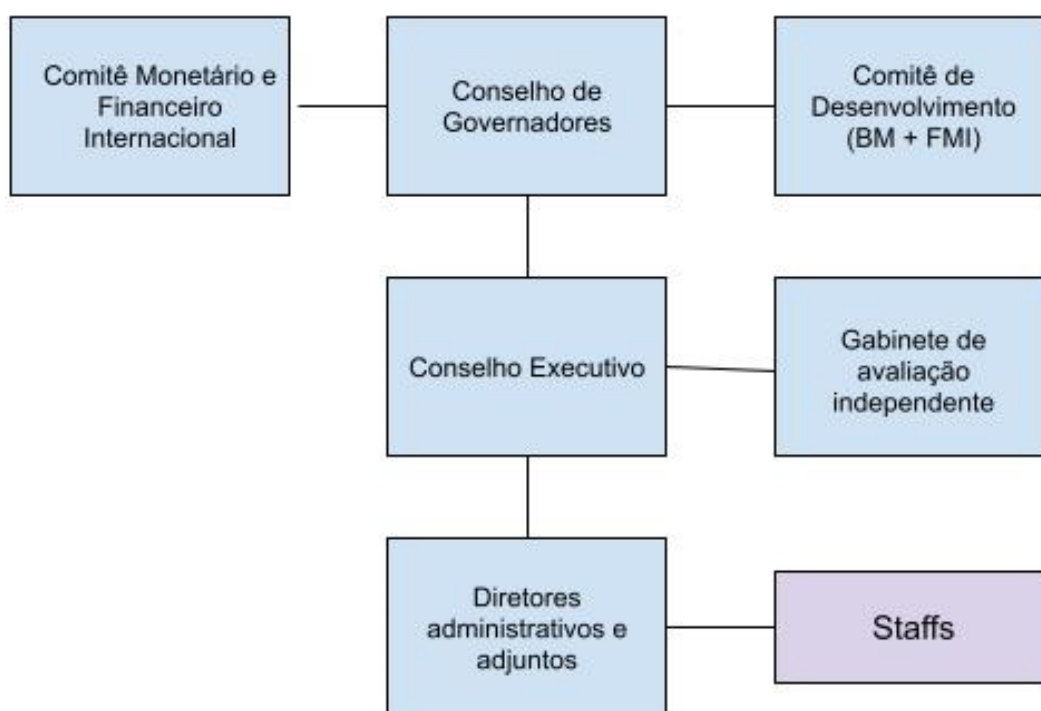
Além da distribuídas as quotas, é necessário compreender como funciona o sistema de votação do FMI. A principal característica que está descrita no Acordo principal é que os votos respeitaram a participação de cada membro, sendo então a representação das quotas base para ponderar o voto. Conforme relembra Nogueira Jr. (2019, p. 63) “as decisões são tomadas com base em uma distribuição desigual de votos (*weighted voting*)”. Nessa linha, resgatando os dados dos parágrafos anteriores, o sistema de votos está desenhado para o favorecimento dos países desenvolvidos, ou seja, os Estados Unidos, os principais países Europeus, Canadá, Austrália, Japão.

Conforme Toussaint e Millet (2010), a missão do IMF está diretamente ligada ao Conselho dos Governadores que delegam seus poderes para o Corpo de Diretores, braço executivo da Instituição. Esta parte executiva é formada por 24 representantes, sendo que 8 países detêm o privilégio de apontar diretores representativos para si (Estados Unidos, Japão, Alemanha, França, Reino Unido, Arábia Saudita, China e Rússia), enquanto as outras 16 vagas são compostas por representantes de grupo de países. Como também foi narrado por Nogueira Jr. (2019), quando na direção executiva e representava um grupo com o Brasil e mais 8 países.

⁹ Dados extraídos do FMI, 2020. Disponível em <shorturl.at/tST48>

Além do Conselho de Governadores, o FMI também dispõe de um Comitê de Desenvolvimento formado em conjunto com o Banco Mundial (Joint Ministerial Committee Of the Boards of Governors of the Bank and the Fund) e de um Comitê Monetário e Financeiro Internacional (CMFI). O primeiro, criado em 2006, tem como missão ser um canal entre as Instituições na promoção do desenvolvimento seguindo os objetivos do Milênio. O segundo, por sua vez, tem como função preponderante a análise do sistema financeiro e monetário, reportando, a cada dois anos, um relatório sobre o funcionamento do sistema de modo geral.

Figura 1: Organograma dos principais componentes do FMI



Fonte: Elaboração própria (2020), com base no FMI (2020)¹⁰

Até este ponto, a intenção é fornecer uma compreensão geral da estrutura institucional do FMI, em suma, como é calculado o sistema de voto, forma de ingresso e o como funciona o sistema criado há sete décadas. Todavia, alguns detalhes devem ser realçados, segundo Ramos *et al.* (2012): a) o sistema só começou a creditar reformas na composição dos votos posterior à crise financeira de 2008; levando em consideração o pleito dos países em desenvolvimento nos fóruns

¹⁰Dados extraídos do FMI, 2020. Disponível em <<https://www.imf.org/external/np/obp/orgcht.htm>>

e grupos de debate internacional. b) mesmo com a solução quinquenal de revisão dos votos válidos, permanece garantida a hegemonia norte-americana e europeia sobre o FMI; c) o protecionismo em relação às instituições clássicas também é visto hodiernamente, principalmente quando Banco Mundial e FMI reservam a posição dos Diretores Gerais aos indivíduos indicados pelos estadunidenses e europeus, respectivamente.

Para além dos aspectos já mencionados, o FMI (2020) apresenta condicionalidades para obtenção de crédito junto ao Fundo. De acordo com a essa IFI, quando um país solicita empréstimo junto ao FMI os governos acordam em políticas de ajustes econômicos para superação dos problemas que levaram à ajuda. Essas políticas servem para garantir que o país tenha condições de cumprir com o pagamento do crédito, ou seja, as condicionalidades são desenvolvidas para promover uma forte política econômica doméstica (FMI,2020)¹¹.

O histórico de condicionalidades do FMI teve início em 1954, em um acordo firmado com o Peru (SANTISO, 2002); mais a frente, em 1957, o FMI fixou critério de performance para o acordo assinado pelo Paraguai. A maior parte das condicionalidades, segundo Collier e Gunning (1999) eram embasadas em análise macroeconômicas de incentivo ao controle governamental de regulação política baseadas para dentro (*inward-oriented*). Ao passo que, em 1980, os países que adotaram medidas de ampliação de mercado (*outward-oriented*) se desenvolveram mais que aquelas altamente reguladas (COLLIER E GUNNING,1999).

Segundo o FMI (2020), algumas mudanças foram implementadas para melhoria das condicionalidades e garantia da ajuda. Nos termos apresentados pela IFI são medidas tanto macroeconômicas como estruturais, com uso de ferramentas específicas para monitoramento do progresso dos objetivos delineados no acordo ajustado entre as partes (Fundo e país receptor). Cabe ao país-membro a responsabilidade de selecionar, desenhar e implementar as políticas estabelecidas pelo FMI, de acordo com as circunstâncias de cada receptor (FMI, 2020).

O FMI (2020) impõe como condição o encaminhamento de uma carta de intenções descrevendo as medidas políticas a serem adotadas pelo país-membro. Esse documento é convertido em um memorando de políticas econômicas e financeiras que é anexado ao processo de solicitação da ajuda. Segundo os dados

¹¹ IMF conditionality factsheet (2020). Disponível em <shorturl.at/jtEGW>

coletados em FMI (2020), o compromisso firmado entre as autoridades deve ser baseado nos seguintes critérios:

Quadro 4: Critérios de concessão de empréstimos pelo FMI

Exigências	Critérios	Especificidades
Ações prioritárias	Eliminação dos controles de preços; Estrutura de orçamento fiscal consistente.	Assegurar que o programa terá base para ser bem-sucedido
Critérios quantitativos de desempenho (CQD)	Nível mínimo de saldo primário do governo federal; Limite máximo de empréstimos do governo; Nível mínimo de reservas internacionais.	Condições específicas e mensuráveis para empréstimos do FMI que sempre se relacionam com variáveis macroeconômicas sob o controle das autoridades. Essas variáveis incluem agregados monetários e de crédito, reservas internacionais, saldos fiscais e empréstimos externos.
Metas indicativas (MI)	Nível mínimo do saldo primário do governo geral; Arrecadação de receita doméstica mínima; Nível mínimo de gastos com assistência social.	Além de CQD, podem ser definidos indicadores quantitativos para avaliar o progresso no cumprimento dos objetivos de um programa. São configurados em vez de CQD devido à incerteza sobre as tendências econômicas. Conforme a incerteza é reduzida, estes alvos podem se tornar CQDs, com as modificações apropriadas.

Quadro 4: Critérios de concessão de empréstimos pelo FMI (continuação)

Benchmarks estruturais (BE).	Melhorar as operações do setor financeiro; Construir redes de segurança social; Fortalecer a gestão das finanças públicas.	São medidas de reforma que muitas vezes não são quantificáveis, mas são críticas para atingir as metas do programa e têm o objetivo de servir de marcador para avaliar a implementação do programa.
------------------------------	--	---

Fonte de elaboração própria (2021), com base nos dados do FMI (2020)

Dreher (2009) menciona que as condicionalidades do FMI não distinguem a origem de eventual crise no país-membro, ou seja, o autor refuta como pode se dar o cumprimento de padrões como o equilíbrio na balança de pagamento se, hipoteticamente, o país estiver passando por problemas internos? Neste aspecto Dreher (2009) questiona a validade das condicionalidades, uma vez que não se investiga a origem do problema, sendo usualmente aceitas por serem medidas garantidoras da relação firmada entre a IFI e o país-interessado.

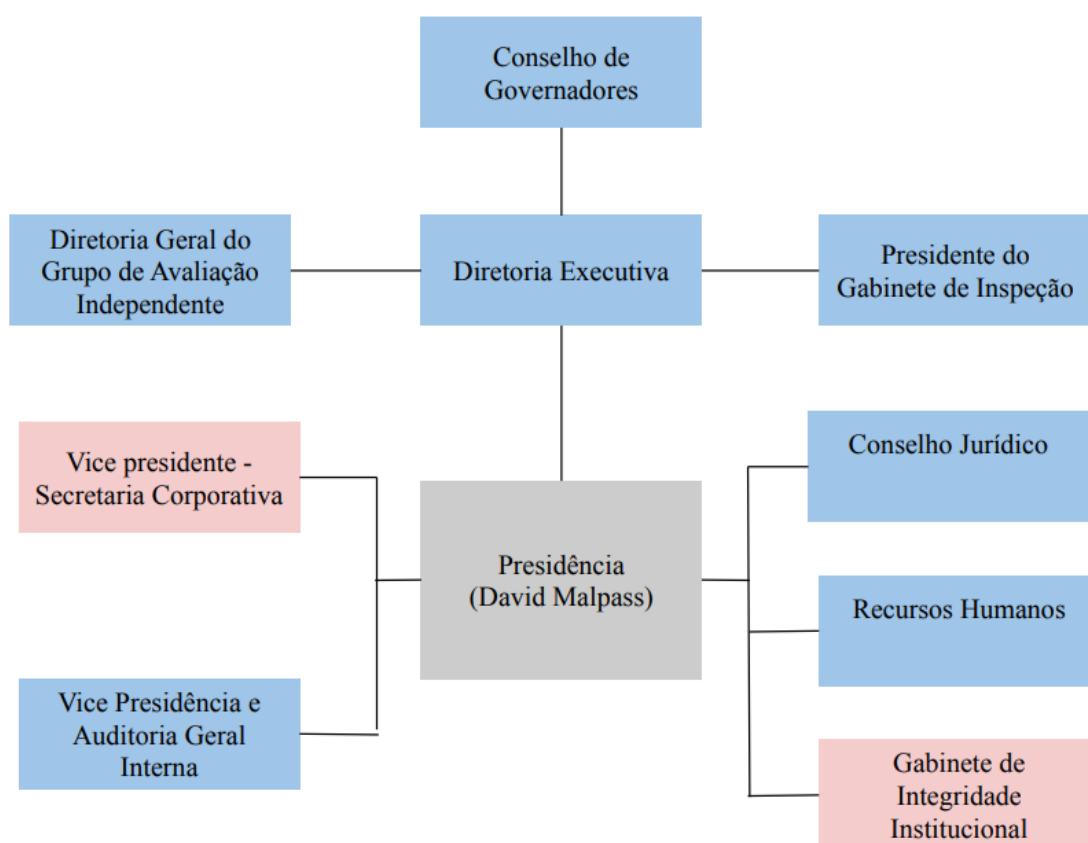
Compreendido os entornos do FMI fica mais fácil detalhar o Banco Mundial. As duas instituições guardam semelhanças entre si. É o que reafirma Toussaint e Millet (2010), quando mencionam que tanto o FMI como o BM são reflexos um do outro e, principalmente, do pensamento unilateral dos países desenvolvidos que lhe deram origem.

De acordo com Toussaint e Millet (2010) a grande parte das reclamações são advindas do setor privado contra decisões do governo que colidem com seus interesses, mesmo que sejam decisões públicas que demonstrem serem democraticamente importantes para o bem-estar da população. Com relação às semelhanças na governança do FMI e do GBM podemos indicar a forma de participação dos membros, quantidade de diretores executivos e a forma como é ponderado o voto. Adicionalmente, para cumprimento da sua missão, o Banco Mundial dispõe de um Conselho de Governadores que delegam seus poderes para um quadro de Diretores executivos formado por 24 membros.

Na composição desse sistema de governança, 8 países gozam do privilégio de apontar diretores representativos para si (Estados Unidos, Japão, Alemanha,

França, Reino Unido, Arábia Saudita, China e Rússia), enquanto as outras 16 vagas são compostas por representantes de grupo de países. A novidade, talvez, é que diferentemente do FMI, o Banco Mundial distribui um país-líder desenvolvido em cada grupo de países emergentes e a ele é incumbida a representação (TOUSSAINT E MILLET, 2010).

Figura 2: Organograma dos principais componentes do GBM



Fonte: Elaboração própria (2020), com base em BM, 2020¹².

De acordo com Held e McGrew (2004) a governança econômica global é composta principalmente por instituições, mas além disso, normas, práticas, processos de tomada de decisão inerentes a gestão da economia global. Dentre esses inúmeros atores e reservada as disputas por influência política dos países mais desenvolvidos, é vinculado ao caráter dessas instituições serem o espaço necessário para manifestação dessas influências, enquanto manifestação da soberania. (SOUSA, 2015).

¹² Dados extraídos do BM, 2020. Disponível em <shorturl.at/bAPY0>

Para Sousa (2015), a estrutura política do Banco Mundial é um exemplo das principais desvantagens da atual forma de governança econômica global, por ser um dos principais pilares da cooperação intergovernamental contemporânea na regulação da economia global, juntamente com o Fundo Monetário Internacional e a Organização Mundial do Comércio. Nogueira Jr. (2019), Sousa (2015) e Toussaint e Millet (2010) asseveram que o BM tem uma atuação imensa e sua participação no sistema atual é significativa, as operações financiadas e encabeçadas pelo Banco são oriundas da experiência histórica e da multilateralidade da atuação, por isso mesmo, pela gama de atores e envolvidos nas operações bancárias da instituição que se torna uma tarefa complexa administrar/participar da tomada de decisão. Sousa (2015) complementa que a tomada de decisão interna do BM é morosa e burocrática, apesar dos esforços em simplificar os procedimentos e modificar a estrutura organizacional e política.

Nogueira Jr. (2019) explicita também que diferentemente de outras agências especializadas das Nações Unidas, o BM teve um aporte inicial de recursos oriundos de mercados financeiros privados e recebeu doações dos países mais ricos do mundo. Desta forma, pode ser depreendido que o papel vital dessa instituição seria atuar como um mediador entre os governos com necessidade de recursos financeiros para fins de desenvolvimento e reconstrução e para fornecer fundos a juros baixos para os governos nacionais.

Através dos documentos extraídos do próprio sítio eletrônico do BM, 2021, a instituição manifesta que, faz parte dos seus objetivos, a assistência na reconstrução e no desenvolvimento dos membros, através da facilitação do acesso a capital para fins de investimento – seja em infraestrutura, ou na promoção de investimento privado por meio de garantias em empréstimos de longo prazo; além disso, faz parte da natureza do BM o incentivo ao desenvolvimento do comércio internacional e a manutenção do equilíbrio do balanço de pagamentos.

De acordo com Griffith-Jones (2014), as prioridades institucionais se alteram conforme as prioridades do sistema internacional se modificam – o que pode ser observado quando grande parte dos projetos que outrora eram voltados para o desenvolvimento em infraestrutura e reconstrução passam a ser minoria no rol de projetos aprovados na última década.

Toussaint e Millet (2010) mencionam que à medida que a ordem global se transforma, o Banco Mundial se reinventou. Atualmente, seu objetivo declarado mais

é o de apoiar países em desenvolvimento através da assessoria política, assistência técnica e financiamento de projetos na seara privada, conforme declarações oficiais do próprio Banco Mundial (BM, 2014).

Ao longo dos anos (1944-1988) pode ser observada as mudanças internas através da composição de novos braços organizacionais que fazem parte do Grupo BM, o quadro 5 apresenta um resumo das principais instituições e suas atribuições enquanto parte do GBM.

Quadro 5: Desenvolvimento do Grupo BM ao longo do tempo, conforme sua finalidade/necessidade internacional

Ano de Criação	Entidades que compõem o GBM	Finalidade
1944	BIRD	Surgiu no período pós-SGM com o intuito de oferecer recursos financeiros aos países devastados, inclusive serviços técnicos, consultorias estratégicas e o financiamento para o desenvolvimento.
1956	CFI	Concretizada com a finalidade precípua de auxiliar os países no cumprimento dos objetivos de sustentabilidade, crescimento através do investimento financeiro, mobilização de recursos internacional em mercados financeiros, além da prestação de serviços à empresários e governos, mas operando exclusivamente através do setor privado

Quadro 5: Desenvolvimento do Grupo BM ao longo do tempo, conforme sua finalidade/necessidade internacional (continuação)

1960	AID	A Associação Internacional de Desenvolvimento (AID, na língua original IDA), surgiu para auxiliar na concessão de crédito a juros baixíssimos a governos de países mais pobres (denominado de empréstimos concessionais); os recursos são vinculados a programas que promovam o crescimento econômico. Além disso, fornece doações a países frágeis e afetados por conflitos e a outros países em risco de endividamento insustentável
1966	CIRDI	É um fórum criado para a resolução de litígios entre Estados e investidores, fornecendo mecanismos para liquidação de dívidas mediando disputas sobre investimentos internacionais, ou seja, tem como missão ser organismo consultivo e facilitador da composição de arbitramento e conciliação das disputas financeiras internacionais.
1988	AGIM	Agência Multilateral de Garantia de Investimentos (AMGI, no inglês MIGA), criada em 1988 com a finalidade de promoção do Investimento Direto Estrangeiro (IDE) nos países em desenvolvimento, para um suporte no crescimento econômico e redução dos índices de pobreza. A mecânica principal da AMGI é oferecer um seguro contra os riscos políticos (garantia) a investidores e credores (BM, 2020).

Fonte: Elaboração própria com base em BM (2014 e 2020) e Sousa (2015)

O quadro anterior expõe detalhes estruturais e organizacionais do BM e, a partir disso, se faz necessário compreender o funcionamento - organograma de funções - e atribuições internas do BM que, diferentemente do organograma do FMI, tem *Staffs* e analistas dos assuntos mais diversificados, auxiliando o Conselho Executivo, o BM mantém um formato corporativo, sendo o Conselho Jurídico, RH,

Secretaria Corporativa, Auditoria e Integração partes da presidência, compostos por vice-presidentes (BM, 2020; TOUSSAINT E MILLET, 2010).

O conselho dos Diretores Executivos é responsável por eleger um presidente para um mandato de cinco anos. Vale resgatar a informação do último tópico, pois segundo Toussaint e Millet (2010), contra todos os princípios democráticos existentes, um acordo tácito entre Anglo-Americanos determinou que os presidenciáveis devem ser selecionados pelo presidente estadunidense, cabendo ao conselho sancionar o ato; muito embora o próprio Acordo Constitutivo do Grupo garanta em seu artigo primeiro que são membros do BM os membros originários do FMI (BM, 2012)¹³.

Conforme BM (2020), podemos verificar tanto o BIRD como CFI mantém um sistema de quota por voto iguais, onde a cada membro é garantido uma quota proporcional à subscrição de capital integralizada, sendo 1 voto por cada ação do capital mantida pelo membro; mais uma parte fixa de votos básicos equivalente a 5,55% da soma de votos básicos e dos votos compartilhados por todos os membros. O IDA, por sua vez, cada membro recebe quotas por voto equivalentes às devoluções (abastecimentos) dos créditos concedidos. Os votos, então, consistem em votos por inscrição e votos de membros. Na AMGI cada membro recebe um voto que equivalem às ações subscritas (um voto para cada ação do capital social da AMGI), mais votos de paridade calculados de forma que o total dos votos dos membros sejam os mesmos, sendo que cada membro é categorizado em grupo de países desenvolvidos e grupo dos países em desenvolvimento.

Toussaint e Millet (2010) complementam que diferentemente do que ocorre com a distribuição dos votos nas Nações Unidas, onde cada país tem um voto (com as exceções inerentes ao Conselho de Segurança), o sistema Grupo Banco Mundial leva em consideração a proporção de um dólar, um voto.

Além disso, contrariamente ao que se observa em relação aos acionistas de modo geral (setor privado), um país, enquanto acionista do BM, não pode pleitear o aumento de sua quota de participação em vias de garantir mais representação (peso), complementam Toussaint e Millet (2010); trata-se de um sistema fechado.

¹³Fonte: Acordo Constitutivo do Banco Mundial. Disponível em <<https://ppfddocuments.azureedge.net/1898.pdf>>

Um outro aspecto que remonta o pensamento hegemônico estadunidense, refere-se ao Acordo principal de constituição do BM, quando a maioria das decisões só podem ser acolhidas com o consenso majoritário de 85% dos membros; sendo que, conforme aponta o próprio BM (2020), os EUA é o único país que detém 15,76% das quotas. Segundo Toussaint e Millet (2010) a medida tem como cunho frear qualquer medida extravagante que tente modificar o sistema do Banco Mundial. A Tabela 2 traz um explicativo com os principais acionistas do Banco Mundial de acordo com cada organismo, conforme o número de votos em comparação aos números do BRICS. Elaborado com base nos dados do Grupo publicados em 2020.

Tabela 2: Os principais acionistas do BM segundo o número de votos (quotas)

	BIRD		CFI		AID		AMGI	
	Nº de Votos	%	Nº de Votos	%	Nº de Votos	%	Nº de Votos	%
Estados Unidos	398,743	15.76	4,347,565	20.96	2,935,940	10.17	32,788	15.14
Japão	193,726	7.66	1,263,168	6.06	2,414,307	8.36	9,203	4.25
China	119,381	4.72	477,151	2.30	660,966	2.29	5,754	2.66
Alemanha	106,124	4.20	1,044,92	5.04	1,546,542	5.36	9,160	4.23
Reino Unido	98,435	3.89	928,975	4.48	1,927,010	6.68	8,789	4.06
França	98,435	3.89	928,976	4.48	1,095,303	3.79	8,789	4.06
Índia ¹⁴	76,771	3,62	791,215	4,56	835,156	3,98	5,595	3,41
Rússia ¹⁵	67,254	2,79	790,498	3,85	90,647	0,35	5,752	2,9
Brasil ¹⁶	54,258	3,62	430,099	3,68	477,996	3,37	2,830	3,44
África do Sul ¹⁷	18,692	1,6	139,092	1,80	74,369	1,19	1,886	1,85

Fonte: Elaboração própria (2020), com base nos Dados do BM (2020).

¹⁴ São liderados pela Índia: Bangladesh, Butão e Sri Lanka

¹⁵ Participam desses grupos a Rússia e a Síria. (BM,2020)

¹⁶ Participam do grupo liderado pelo Brasil a Colômbia, República Dominicana, Equador, Haiti, Panamá, Filipinas, Suriname e Trindade e Tobago (BM,2020)

¹⁷ A África do Sul participa com a Nigéria no grupo liderado por Angola (BM,2020)

Vale esclarecer que a tabela acima tenta demonstrar um comparativo entre os países dos BRICS e os principais acionistas do BM, todavia, dentre os BRICS apenas a China pode indicar diretor para compor seu assento exclusivo. Os demais países do conglomerado participam em grupos de países e os percentuais aqui mostrado são para representação de um grupo.

Podem ser destacados alguns aspectos que coadunam com os principais fatores debatidos entre os BRICS como entraves financeiros, políticos e econômicos no sistema atualmente existente. Primeiro, tanto o FMI como o Banco Mundial são organizações centradas nos Estados Unidos e com privilégios dirigidos àquele país. Muito embora reforce Nogueira Jr. (2013) que no FMI exista mais espaço para debate do que no BM. Segundo o autor mencionado, verifica-se uma rigidez ou um protecionismo inerente à manutenção do sistema atual sob a influência Anglo-Americana, o que aproximou os BRICS através do discurso de reforma do sistema financeiro internacional.

De acordo com o BM (2017), são oferecidos 3 instrumentos de financiamento: 1) o financiamento de projetos de investimento (IPF); 2) o programa por resultados (PPR); 3) financiamento de políticas de desenvolvimento (DPF) e dependendo da circunstância é possível combinar instrumentos em uma modalidade híbrida de financiamentos.

Quadro 6: Instrumentos de financiamento do BM

Instrumento	Objetivo
IPF	Destinado a projetos de investimento que têm como objetivo promover a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável. O IPF apoia projetos com objetivos de desenvolvimento, atividades e resultados definidos, cujos recursos são liberados para determinadas categorias de despesas admissíveis.
PPR	Direcionado ao financiamento de programas que promovam a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável. O instrumento tem metodologia específica para realização do pagamento conforme o cumprimento de determinados indicadores, ou seja, há um quadro de resultados que devem ser atingidos para realização do desembolso.

Quadro 6: Instrumentos de financiamento do BM (continuação)

DPF	Tem como objetivo ajudar a promover o crescimento e a redução sustentável da pobreza por meio de um políticas públicas e de ações institucionais; entretanto, o mutuário compromete-se em manter um quadro de políticas macroeconômicas satisfatórias.
-----	--

Fonte: elaboração própria (2021), com base nos dados do manual de empréstimos para mutuários do BM (2017).

Além dos instrumentos que direcionam o objeto do financiamento para um projeto, um programa ou uma política, o BIRD e a AID oferecem produtos específicos de concessão de crédito (BM, 2017). Atualmente o BIRD oferece os seguintes tipos de empréstimos: 1) Empréstimo flexível do BIRD (IFL); 2) IFL com uma opção de saque diferido (DDO); 3) financiamento para política especial de desenvolvimento (SDPF), BM (2017). A seguir o Quadro 7 resume algumas características e condições necessárias para angariar recursos de acordo com cada produto existente no Banco.

Quadro 7: Produtos oferecidos pelo BIRD

Termos e condições	IFL	DDO¹⁸	SDPF
Objetivo	Oferecer uma variedade de condições que permite ao mutuário adaptar o produto de acordo com suas necessidades.	Funciona como uma linha de crédito que oferece liquidez imediata em caso de eventos adversos, com a possibilidade do mutuário adiar o desembolso dos recursos dentro de um período determinado.	É direcionado aos países que estão se aproximando ou estão em uma situação de crise e têm necessidades urgentes e extraordinárias.

¹⁸ O DDO ainda pode ser dividido em dois subprodutos, um para o financiamento de políticas de desenvolvimento (DPF) e outro de empréstimo para catástrofes (CAT DDO); este último tem um limite máximo de 0.25% do PIB ou o equivalente a USD 500 milhões - o que for menor.

Quadro 7: Produtos oferecidos pelo BIRD (continuação)

Moeda	Regularmente os empréstimos concedidos pelo BIRD seguem uma moeda de compromisso que costumam ser as principais moedas existentes: euro, dólar, libras esterlinas, iene japonês;	Segue o padrão de moeda regular do BIRD	Segue o padrão de moeda regular do BIRD
Taxa de reajuste	A taxa de empréstimo é reajustada semestralmente de acordo com a LIBOR (Mercado de Londres) ou EURIBOR (mercado da zona euro).	Consiste em uma taxa de referência variável (EURIBOR e LIBOR) mais um spread que pode ser fixo durante o prazo de vencimento do saque ou variável e reajustável anualmente ¹⁹ .	Considera a dimensão estrutural e social da crise e prevê uma taxa inicial de 1% mais o spread fixo acima do índice de referência.
Prazo	O prazo de vencimento final dos empréstimos limita-se a 35 anos, incluindo eventuais carências, sendo que o vencimento médio das amortizações não pode ultrapassar 20 anos.	Prazo regularmente exigido pelo BIRD de no máximo 35 anos e com pagamento de amortização em até 20 anos.	Período de carência de três a cinco anos e vencimento de cinco a dez anos.

¹⁹ O padrão de referência LIBOR está em descontinuação, de acordo com a última decisão da UK 's Financial Conduct Authority (FCA) que prevê um novo padrão para 2022, *The New York FED, 2021*. Disponível em: <<https://www.newyorkfed.org/arrc/sofr-transition>>

Quadro 7: Produtos oferecidos pelo BIRD (conclusão)

Amortização	Os padrões regulares de amortização podem ser: a) Amortização em cotas iguais, o principal é amortizado em parcelas iguais ao longo do tempo. b) Amortizações em anuidade, quando o principal é pago em parcelas crescentes ao longo do tempo para manter os pagamentos do principal e dos juros uniformes ao longo de todos os períodos.	Padrões regulares de amortização praticados pelo BIRD	Padrões regulares de amortização praticados pelo BIRD, levando em consideração o período de carência.
Critérios de pré-aprovação	Estar devidamente filiado ao BM	a) ser filiado habilitado; b) elaborar um quadro apropriado de políticas macroeconômicas; c) implementar satisfatoriamente o programa global. d) em casos específicos - preparar ou deter um programa de gerenciamento de riscos e desastres.	Estar devidamente filiado ao BM

Fonte: elaboração própria (2021), com base nos dados do manual de empréstimos para mutuários do BM (2017).

O AID é a parte do BM que ajuda às regiões mais pobres do mundo (BM, 2021)²⁰. O objetivo principal da AID é reduzir os indicadores de pobreza mundiais através da oferta de garantias, empréstimos com taxa zero ou juros irrisórios, além de outros produtos baseados no mercado para programas que impulsionam o crescimento econômico e reduzem desigualdades (BM, 2021).

Nessa modalidade os recursos podem ser financiados de 30 a 40 anos, incluindo períodos de carência de 5 a 10 anos; o público-alvo da AID são os países em risco de sobre-endividamento com foco principal em países não elegíveis para empréstimos não-concessionais, além desses produtos, existe uma linha especial para países em condição de enclave²¹, como por exemplo o Paquistão. (BM, 2017 e 2021).

A pesquisa buscou propiciar um sumário dos principais produtos oferecidos pelo BM; levando em consideração os objetivos da entidade de redução da pobreza mundial. Vale esclarecer que existem ainda outros produtos como o Fundo de Tecnologia Limpa (FTL), Fundos fiduciários faturáveis (FFF); Créditos da comissão econômica Europeia (CCEE), produtos de conversão de risco, Swaps, Iniciativas de redução de dívida dos países muito endividados, Iniciativa de alívio da dívida multilateral além de doações do Fundo da AID para os 17 países mais pobres (BM, 2021). Através desses produtos e de suas operações o GBM buscou estimular determinadas políticas econômicas em detrimento de outras, a fim de assegurar tanto a rentabilidade dos investimentos privados, como a solvência dos seus clientes.

Pereira (2012) aponta que na lista das políticas indesejáveis pelo GBM estava, invariavelmente, qualquer atitude hostil ou discriminadora contra o capital estrangeiro, desta forma, segundo a visão do Banco, a assistência técnica e a exigência de determinadas medidas de política econômica, em troca de empréstimos, ajudariam a melhorar a qualidade do ambiente doméstico para o desenvolvimento capitalista, em particular para o capital estrangeiro (PEREIRA, 2012).

²⁰ Conforme os dados disponibilizados no site da Instituição, disponível em <<https://treasury.worldbank.org/en/about/unit/treasury/ida-financial-products>>

²¹Entende-se por enclave a porção territorial entre ou circundada por outro grande território cujos habitantes são culturalmente e etnicamente distintos (*Product note*, BM 2021).

Ao longo da década de 1950, o BIRD passou a considerar operações como exemplos/vitrine para a disseminação de projetos, ao mesmo tempo em que ampliava as suas prescrições para um número maior de aspectos da vida econômica dos países receptores. No final dos anos 1940, o financiamento a projetos foi justificado pelo "papel educacional" que eles desempenhavam (EICHENGREEN, 1996).

Segundo Pereira (2012), a estratégia seguida pela instituição ocorria de duas formas: a primeira se dava por meio da assistência técnica e se materializa pela montagem de agências (*offices*) específicas para administrar os projetos; a segunda forma ocorria pelo atrelamento da liberação de recursos de acordo com o "bom comportamento" dos clientes em matéria de política econômica, para tanto o grau de vigilância e tolerância variava segundo fatores de ordem geopolítica. (TOUSSAINT E MILLER, 2010, EICHENGREEN 1996, PEREIRA, 2012).

Helleiner (1994), por sua vez, aponta que até o final da década de 1960, excetuados os empréstimos para enfrentar crises em balanços de pagamento, todos os empréstimos do BIRD foram para projetos considerados lucrativos, sendo o rol de projetos financiáveis bastante restrito – Pereira (2012) afirma que a maior parte dos empréstimos concedidos, nessa década, foram direcionados para áreas de geração de energia elétrica por meio da construção de grandes represas e usinas termelétricas, vias de transporte (estradas e ferrovias) e telecomunicações.

No mesmo período, ratifica Pereira (2012) também se financiou, em menor medida, a compra de máquinas e implementos agrícolas e projetos de irrigação, em menor escala ocorreram empréstimos para a modernização de indústrias domésticas, complementando Pereira (2012) que ao longo dos primeiros dezesseis anos de operação, o BIRD não autorizou nenhum empréstimo para a área social (saúde e educação, por exemplo).

Helleiner (1994) fundamenta que projetos de menor potencial lucrativo não eram de interesses de *Wall Street*, mesmo com o governo norte-americano garantindo os compromissos financeiros do BIRD - os projetos necessariamente deveriam ser rentáveis, o que requer análise de custo-benefício que comprove a geração de impactos imediatos na atividade produtiva e, logicamente, a geração de lucro; igualmente, era basilar que os projetos avaliados levassem em consideração efetuar os gastos predominantemente em dólar e não em moeda local, desta feita,

projetos para fins sociais não reuniam as condições necessárias à satisfação das exigências.

Kapur (1997) *apud* Pereira (2012) promoveu uma pesquisa histórica que teve como evidência a destinação geográfica dos empréstimos concedidos pelo BIRD entre os anos de 1948 e 1961, de onde se extrai que nesse período 56 países era credores e responsáveis por 280 operações e projetos vinculados ao GBM; neste período cerca de US\$5,1 bilhões de dólares foram emprestados e desse montante 70% foram direcionados aos países menos desenvolvidos (em destaque a Índia e aos países latino-americanos).

Afirmam Toussaint e Millet (2010), uma das características marcantes do BIRD foi ser uma criação dos EUA, que o moldou como parte da sua estrutura de poder (ferramenta externa), assim, os atributos que deram ao banco uma condição ímpar entre as demais organizações internacionais nascidas no pós-guerra decorreram de contingências históricas, decisões institucionais e da supremacia norte-americana (PEREIRA, 2012).

O presente tópico se justifica pela análise das principais instituições oriundas do ABW, neste cenário, observa-se a criação, operacionalização, desenvolvimento e declínio de um dos principais acordos econômicos responsáveis pela solução das contingências mundiais (TOUSSAINT E MILLET, 2010). Conforme nossa percepção, um dos resultados diretos desse acordo foi a institucionalização de políticas externas norte-americanas, para tanto, assevera Pereira (2012) que o sucesso do empreendimento bancário à condição de organização internacional relevante foi suportado, do ponto de vista político e financeiro, pelos EUA - que sempre foram o maior acionista e o membro mais influente. Entre 1945 e 1960, os EUA era responsável pela maioria dos quadros da alta administração e do staff da entidade. Outro ponto asseverado por Pereira (2012) é que a principal fonte do BIRD para fomentar sua carteira de empréstimo foi captada do mercado financeiro norte-americano, em troca, mais do que qualquer outro grande acionista, os EUA se beneficiaram da ação do banco em termos econômicos e políticos, tanto no curto como no longo prazo.

Desde sua institucionalização ficou claro que a fonte financeira por trás da criação do organismo (BM) seria igualmente fonte das prescrições políticas condicionantes, aos quais os Estados clientes eram submetidos, Eichengreen (1996) complementa que todos os projetos e futuros empréstimos processados pelo BIRD

eram avaliados pelos estadunidenses. Pereira (2012) complementa que nessa era dourada do BIRD o banco explora a sinergia entre dinheiro, prescrições políticas e conhecimento econômico para ampliar a sua influência e institucionalizar a sua pauta de políticas em âmbito nacional, tanto por meio da coerção (constrangimento junto a outros financiadores e bloqueio de empréstimos) como da persuasão (diálogo com governos e assistência técnica).

Nogueira Jr. (2019) esclarece que os BRICS almejam a reforma nas estruturas de governança, bem como, a revisão das normas internas dos principais órgãos financeiros (BM e FMI), a exemplo da que determina a nacionalidade norte-americana como requisito para candidatura à liderança do FMI e, nesse contexto, destaca-se o papel do NBD por consistir na mais importante iniciativa do bloco. Nayyar (2016) descreve o NBD como uma instituição complementar às IFI existentes e como um instrumento de reforço à cooperação financeira multilateral entre países marginalizados das instituições dominadas pelas potências ocidentais.

Da Silva (2019) entende que, por meio da institucionalização do NBD, o BRICS ganhou espaço político e, sobretudo, capacidade de investir em infraestrutura e projetos de desenvolvimento sustentável, vislumbrando possibilidades de operar globalmente e ser liderado apenas por países em desenvolvimento (DA SILVA, 2019). O próximo tópico é referente a uma análise histórico-institucional do NBD e buscará compreender os detalhes históricos, burocráticos e operacionais. É possível verificar que a manobra dos BRICS, até certo ponto, reproduz as regras e normas do sistema financeiro internacional, no NDB – uma vez que sua natureza complementar determina tais aspectos, mas, sobretudo, características formais de governança, voto, gerenciamento e tomada de decisão são, predominantemente, avessos ao que é promovido pelas instituições clássicas.

2.2 O NOVO BANCO DE DESENVOLVIMENTO: UMA ANÁLISE HISTÓRICO-INSTITUCIONAL

A primeira cúpula dos BRICS, em Ecaterimburgo, 2009, lançou como principal compromisso avançar nas reformas das instituições financeiras internacionais, de maneira que fosse fixado o reflexo da mudança da economia mundial (CHIN, 2014). Vale salientar que alguns resultados foram efetivamente alcançados ao longo dos 11

anos do Grupo. A expectativa era de que Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul conseguiriam paulatinamente espaço político e influência significativa a ponto de emergir uma nova ordem mundial

Compreender o NBD significa analisar o contexto que formalizou a institucionalização do Banco. Segundo os documentos centrais, disponíveis no sítio eletrônico do banco BRICS, sua criação foi formalizada em um acordo firmado em território brasileiro. Dentre os objetivos principais da institucionalização de uma entidade financeira pelo grupo depreende-se: a) a necessidade de estreitar o relacionamento entre os países membros dos BRICS; b) prover essa relação com um instrumento que facilite e potencialize a cooperação entre os países; c) ser uma alternativa capaz de enfrentar as constrições financeiras, existentes em razão da lacuna de investimento em desenvolvimento sustentável.

Segundo Svetlicinii (2020), coincidentemente a formalização do NBD ocorreu no 70º aniversário de assinatura dos termos do acordo de Bretton Woods, consequentemente, dos termos que instituíram o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional; sendo o mister maior o contraponto de que estas instituições são sediadas em Washington/EUA, enquanto aquela (NBD) teve sua sede em Shanghai, também conhecida como o centro das finanças da China. No contexto apresentado por Svetlicinii (2020), as instituições clássicas refletem um contexto de um mundo voltado para os países desenvolvidos (Norte global), sendo este ponto, por sua vez, a variável necessária para a virada dos BRICS dentro do contexto mundial.

Para tanto, no papel principal do NBD, levou-se em conta o suporte aos projetos de setores públicos e privados através de empréstimos, garantias, participação equitativa e outros instrumentos financeiros. Devendo inclusive cooperar com demais órgãos internacionais a fim de promover auxílio técnico em projetos apoiados pelo Banco. O NBD se auto reconhece como o primeiro banco multilateral de desenvolvimento estabelecido por economias emergentes; a união dos países-membros do BRICS corresponde também a 40% da população mundial, mais de 45% do PIB e 27% da superfície terrestre.

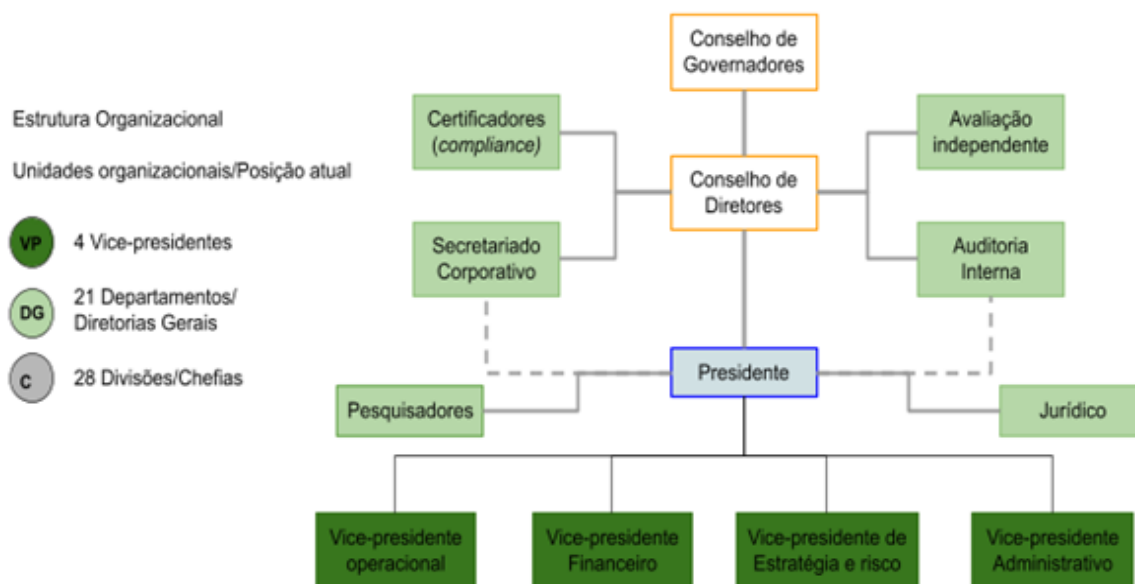
A estrutura societária do Banco BRICS é distribuída igualmente entre os membros, o que corresponde a uma participação equânime de 20% por cota-membro (NBD, 2016). Na sua formalização foram autorizados US\$100 bilhões, subscrito um total de US\$ 50 bilhões, sendo o capital integralizado no ato

constitutivo US\$10 bilhões e exigíveis a longo prazo mais US\$10 bilhões integralizáveis no interstício de 7 anos, por cada membro, com a possibilidade de subscrição em moeda estrangeira (não necessariamente o dólar) ou outros meios que sejam necessários ao cômputo da participação do membro (NBD, 2016).

Logo que foi institucionalizado, a organização estrutural do NBD era menos complexa e envolvia apenas a linha direta de comando entre Presidência e vice-presidência, conselho de governadores e conselho de diretores com representação exclusiva entre os países do BRICS (ESTEVEZ et. al, 2016), formalmente a estrutura sofreu atualizações em dezembro de 2020 que passaram a incorporar tanto a linha direta, mas designar especialidades aos vice-presidentes, além de setores como o de conformidade e avaliação externa (vinculada ao IEG - Independent Evaluation Group, uma unidade do Banco Mundial responsável por avaliar objetivamente as atividades dos Bancos associados), (NBD, 2020).

A Figura 3 apresenta parte da estrutura organizacional do NBD, sendo nesse novo modelo organizacional baseado em 4 pilares sublocados a cada vice-presidência: 1) operação setorizada (público ou privado) e regionalizada (África, Américas, Eurásia e Índia) ; 2) financeiro, promovendo o gerenciamento do portfólio dos fundos participativos, orçamentos e contabilidade); 3) Estratégia e risco, responsável por elaborar políticas estratégicas e firmar parcerias; além disso a divisão promove o gerenciamento do risco operacional, empresarial, risco de mercado e risco de crédito; este setor também gerencia a estratégia socioambiental do NBD; 4) administração de recursos humanos, gerência de talentos, benefícios e relações das equipes; instalações e infraestrutura; compras corporativas e outros projetos especiais.

Figura 3: Estrutura organizacional do NBD (2020 em diante)



Fonte: elaboração própria (2021), com base em NDB (2020)²².

De acordo com Pereira e Milan (2018) o Acordo Constitutivo do NBD que vincula a igualdade das cotas entre os países-membros do BRICS, gera como consequência um entrave para participação de outros países. A dificuldade em agregar novos membros também se apresenta como uma barreira financeira na obtenção de recursos; o que, ainda conforme Pereira e Milan (2018), compele a instituição à integralização exclusiva dos países do grupo, no prazo de 10 anos, ou à obtenção de crédito internacional em alguma instituição clássica.

Da Silva (2019) justifica que a entrada de novos sócios deve ser uma medida unânime entre os membros do BRICS, conforme o próprio ato constitutivo; neste sentido, o AA dispõe que para inclusão de membros as cotas de participação devem ser revistas, mas mantendo o controle majoritário nas mãos dos países que deram origem ao Banco – um reforço de controle e gestão do risco, mas principalmente da manutenção de um status.

Pereira e Milan (2018) discorrem que o próprio formato de inserção de mercado do NBD gera entraves que podem afetar na sua avaliação geral no mercado financeiro internacional. O NBD é uma associação de caráter multilateral,

²² Disponível em <https://www.ndb.int/about-us/organisation/organisation-structure/>

aberto a todos os membros das Nações Unidas e cuja expansão do Banco está prevista no AA (NBD, 2015) e na Estratégia Geral do banco (NBD, 2016). Em termos de Estratégia Geral do NBD, a expansão do quadro de membros do Banco deve incluir tanto a participação de mercados emergentes, de países em desenvolvimento, bem como de países avançados, sendo conduzida com o objetivo de garantir a diversidade geográfica, além da associação de países de diferentes tamanhos e em diferentes estágios de desenvolvimento (NBD, 2021).

Muito embora existam critério limitantes, também existem outros aspectos que devem ser ressaltados: conforme NBD (2016) o AA permite que os investimentos, créditos e assistência financeira também possam ser realizados em moeda 'local', rompendo com o paradigma internacional de uso exclusivo do dólar, acerca disso, Chin (2014) fala que a China já praticava uma maior circulação do Renminbi quando concretizava negócios com o Banco de Desenvolvimento Asiático, o que para o NBD tornou-se também uma regra extensível para a moeda do país solicitante. Apesar da variação na forma de pagamento, as taxas de atualização e câmbio seguem as mesmas daquelas ditadas pelo Banco Mundial (BERGAMASCHI et al, 2017).

Além dos BRICS institucionalizarem um banco com a finalidade de promover investimentos intrínsecos e extrínsecos ao grupo, eles também firmaram um Acordo Contingencial de Reserva (ACR) na monta de 100 bilhões de dólares (NBD, 2015) com a finalidade não apenas de assegurar os membros, mas de formalizar a intenção de ser uma alternativa inovadora no sistema financeiro mundial.

Esta pesquisa não se aprofundou em análise específica sobre o ACR, mas compreende que a formalização de um background financeiro (Banco e ACR) constituem movimentos confluentes entre os países membros que, então, buscam promover alternativas e facilitar o próprio desenvolvimento econômico. Apesar do movimento informal dos BRICS nos fóruns de Governança soar reformista, ações como a institucionalização de um Banco apenas reforçam a necessidade de representatividade dos países emergentes no SFI, como salienta Chin (2014). Mas o movimento institucionalista, especificamente, de entidades financeiras, não é novidade, diz Griffith-Jones (2014).

Griffith-Jones (2014) explica que a tendência de institucionalização serve diretamente para preenchimento de necessidades latentes, sendo que a maioria dos bancos multilaterais e regionais são voltados aos investimentos em infraestrutura, justamente pela necessidade de desenvolvimento dos países que são membros.

Instituições como o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAII ou AIIB em inglês), o Banco de Investimento Europeu (BIE ou EIB na língua original) ou ainda, como o próprio Grupo Banco Mundial (BM), são exemplos de construção para atender a determinada necessidade local ou regional. Se observarmos pela ótica de Griffith-Jones (2014), o NBD não se enquadra como uma novidade, muito embora trace, através de suas operações, novas formas de atender às demandas por desenvolvimento sustentável.

Como o foco da pesquisa é voltado para as operações do Banco BRICS, iniciaremos o parágrafo informando que as funções do NBD, segundo Da Silva (2019), são semelhantes ao Banco Mundial (BM) e a necessidade dessa coexistência, portanto, tem como base a disparidade no direcionamento dos investimentos, no congelamento dos empréstimos em infraestrutura e desenvolvimento sustentável e no domínio político que as coalizões do norte global submetem aos demais países do mundo. Diante desse cenário, a justificativa principal dos BRICS é de que esse Acordo tem como desafio o preenchimento das lacunas existentes no cenário financeiro internacional, nos estudos de Esteves *et al.* (2016) e Da Silva (2019) o NBD é um destaque frente aos demais organismos internacionais, principalmente pela natureza multilateral, igualitária e horizontal.

Em análise ao AA (NBD, 2015) os membros deixam clara a intenção de fomentar um auxílio financeiro que, por consequência, auxiliasse tantos os países membros dos BRICS como demais países em desenvolvimento a promover investimentos em infraestrutura urbana em prol do desenvolvimento sustentável (NBD, 2015), em outras palavras, o Banco BRICS seria uma ponte financeira firmada entre países economicamente relevantes com a finalidade de assegurar o crescimento econômico sustentável, em acordo com as diretrizes estabelecidas pelas ODS (Agenda 2030).

Em sua constituição o NBD deixa clara a intenção de ser uma entidade complementar ao SFI existente e que pretende, inicialmente, atender às demandas dos membros e dos demais países em desenvolvimento (NBD, 2015).

Segundo o AA que instituiu o Banco (NBD, 2015), cada país-membro detém 20% das ações, demonstrando um respeito à igualdade da representatividade e do poder de voto; outro aspecto atinente ao AA é que é possível que novos membros sejam aceitos no NBD, desde que não haja prejuízo nas quotas de participação dos BRICS, devendo estes terem sempre maioria dos votos existentes.

Ou seja, essas primeiras evidências apontam que o NBD se refere à entrada dos BRICS no SFI de maneira formal e que, apesar de apresentar uma resposta às insatisfações do grupo para com a GG em matéria financeira, o NBD é um reflexo do que as instituições clássicas são. Uma outra perspectiva apontada nas entrevistas no capítulo anterior menciona um alargamento do SFI, partindo-se do pressuposto de que as operações do NBD são complementares à ordem, sem preteri-la, caracterizando-se, também, como uma resposta reformista que pretende complementar o SFI, sem ser a alternativa existente, mas dar alternativa aos países-membros que precisam.

O próximo tópico pretende adensar a compreensão sobre o objeto da pesquisa enveredando a investigação sobre os aspectos burocrático-operacionais do Banco, a fim de esmiuçar se o caráter reformista aclarado pelos BRICS se faz presente na sua instituição.

2.2.1. NBD: uma análise operacional

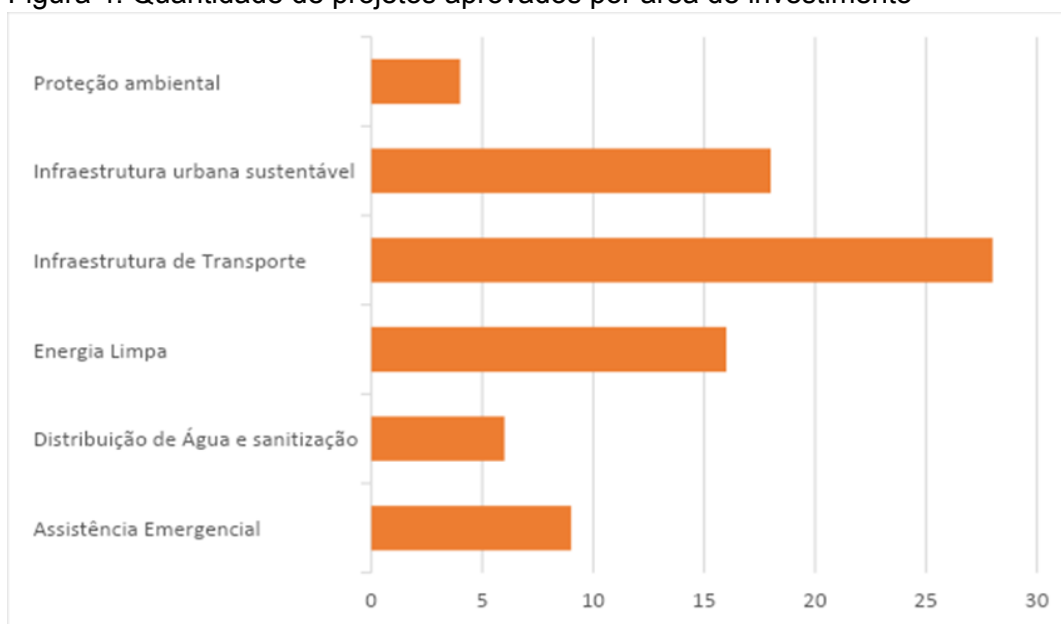
Os dados disponibilizados neste tópico foram angariados diretamente no sítio eletrônico do NBD; uma vez que anualmente é liberado os reportes financeiros além de serem disponibilizados os sumários de projetos propostos e aprovados. Esses dados foram devidamente tratados e transformados em gráficos que traduzem uma perspectiva numérica das operações do Banco BRICS²³.

Dentre os 91 projetos propostos entre os anos de 2016 e 2021, 10 projetos ainda estão com status de ‘proposto’, ou seja, ainda não foram devidamente assinados ou aprovados pelo conselho de membros. Os demais 81 estão aprovados e podem ser detalhados através das grandes áreas de atuação/interesse dos países requerentes.

Observa-se a pluralidade de setores de investimento, destacando-se aqueles voltados à produção/consumo de energia renovável, contando com projetos em todos os países signatários; além de infraestrutura social (tanto rural quanto urbana), recursos aquíferos e sanitários, bem como, projetos voltados para o transporte (incluindo linhas férreas, portuárias e aeroportuárias). A Figura 4 abaixo contém a quantidade de projetos aprovados e suas respectivas áreas/temas de direcionamento do crédito internacional.

²³ Fonte site do NBD (2021): <<https://www.ndb.int/projects/list-of-all-projects>>

Figura 4: Quantidade de projetos aprovados por área de investimento



Fonte: Elaboração própria, com base em NBD (2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021).

A Figura 4 refere-se à lista de projetos aprovados e informados no relatório financeiro do exercício 2016 a 2021. Este último ainda salienta que apesar do crescimento experimentado pelos países asiáticos, naquele ano, os investimentos em infraestrutura eram insuficientes para acompanhar a demanda, principalmente no tocante a necessidade de: rápida urbanização, proteção ambiental, crescimento desigual entre cidades e as transições demográficas (NBD, 2021).

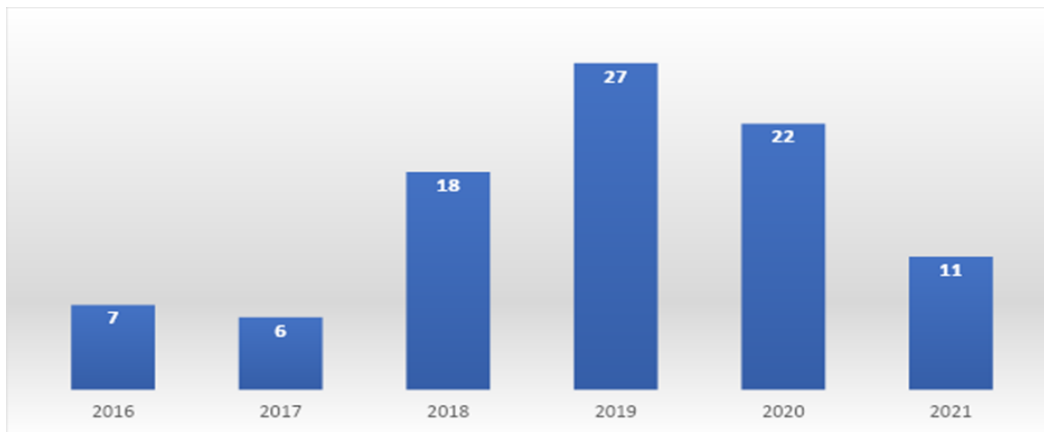
Segundo as expectativas do Banco, em referência ao G20 Global Infrastructure Hub, serão necessários 4,5 trilhões de dólares em investimento para o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade do milênio, até 2030²⁴.

Com base nessa informação, depreende-se que o NBD, talvez, tenha sido institucionalizado como uma alternativa de solução financeira para países de baixa-renda, uma forma de fomentar o mercado de investimento em infraestrutura e abrir espaço para os países membros do BRICS no cenário financeiro internacional, sendo um ator capaz de influenciar nas demais esferas globais (SVETLICINII, 2020). Ao todo, até o lançamento do relatório semestral de junho de 2021, foram aprovados cerca de US\$30 bilhões em projetos dentro de 6 grandes áreas de desenvolvimento – exclusivamente entre os países do grupo; mais da metade desse valor se concentra no ano de 2019/20.

²⁴ Fonte: G20 (2020) disponível em <<https://outlook.gihub.org/>>

Conforme pode ser observado na figura 5, cada ano apresenta uma evolução em relação aos demais, sendo evidente que em 2017 os investimentos caíram, e os anos de 2018, 2019 e 2020 detêm destaque sobre o total dos investimentos, com a Índia e a China as maiores receptoras de crédito.

Figura 5: Quantidade de projetos aprovados pelo NBD ao longo dos anos.



Fonte: Elaboração própria, com base em NBD (2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021).

Vale salientar que alguns dos projetos aprovados (referentes ao ano de 2020) também auxiliaram os membros no investimento emergencial em estrutura ao combate da pandemia de Coronavírus (NBD, 2020). Todos os membros solicitaram auxílio financeiro e a figura acima aponta 22 projetos aprovados nesse período, sendo 5 voltados ao combate da pandemia.

De acordo com o relatório financeiro condensado, publicado em junho 2021, os empréstimos concedidos pelo NBD em caráter assistencial foram consequências da abertura do mercado que trouxe a facilitação da concessão de empréstimos dessa natureza, conforme a IFRS 16 “Concessão de empréstimos relacionados à COVID-19²⁵. De acordo com o relatório (NBD, 2021) compreende-se o impacto material da concessão de créditos de natureza emergencial; isso porque outrora havia um limite teto para aprovação dos empréstimos, conforme a participação de cada membro. Consequentemente, para suprir a necessidade imediata, o próprio banco também fez uso de capital de terceiros (NBD, 2021).

²⁵ Fonte: Relatório semestral condensado do NBD, 2021. Disponível em <<https://www.ndb.int/wp-content/uploads/2021/10/Condensed-Financial-Statements-for-the-six-months-ended-30-June-2021.pdf>>

A Tabela 3, abaixo, apresenta a quantidade de projetos aprovados por país membro solicitante. O Brasil aparece com 19 projetos apresentados ao NBD, sendo 16 devidamente aprovados e 3 propostos aguardando novas negociações. Segundo os relatórios financeiros do NBD (2016-2021), o Brasil já angariou US \$5,7 bilhões de dólares em crédito.

Tabela 3: Número de projetos apresentados por país-membro

Membro	Aprovados	Aguardando	Total apresentado
Brasil	16	3	19
Rússia	17	1	18
Índia	19	4	23
China	18	2	20
África do Sul	11	0	11
Total dos projetos apresentados (2016-2021)			91

Fonte: Elaboração própria (2021), com base em NBD (2015-2021)

A Rússia conseguiu aprovar, ao longo de 5 anos, 18 projetos que somam US \$4,7 bilhões (NBD, 2016-2021). Desses projetos mencionados, 4 foram dirigidos a área energética; 5 para área de transporte (construção de aeroporto); 5 projetos aprovados foram direcionados a área de infraestrutura social (principalmente recuperação de áreas históricas); além de 1 projeto voltado para proteção ambiental em áreas de exploração e 1 projeto de saneamento e distribuição de água.

A Índia apresentou um total de 23 projetos em 5 anos e já conseguiu aprovação de 19 deles (NBD, 2016-2021). Conforme o sítio eletrônico do Banco, o país já movimentou cerca de US \$7,1 bilhões em créditos. China e Índia são os países com a maior quantidade de projetos aprovados e de projetos solicitados (em processo de análise). Ao todo a China já conseguiu angariar para investimento um total de US \$7,6 bilhões, sendo curioso o fato de que dos 20 projetos aprovados, 11 foram pagos através da moeda local Renmimbi e outros 2 foram pagos em euro. Dentre os projetos aprovados, pode-se destacar 5 investimentos voltados à área de energias renováveis; 6 projetos direcionados para área de transporte, principalmente para conexão de territórios internos; 3 projeto para infraestrutura social para o

desenvolvimento de pequenas cidades; ampliando a urbanização; além de 2 projetos voltados ao abastecimento, distribuição, saneamento de recursos hídricos; mais 2 dirigidos para proteção do meio ambiente e um último inerente ao contexto de pandemia, para auxiliar a saúde pública no momento emergencial.

Por fim, a África do Sul aprovou apenas 11 projetos no interstício analisado, movimentando um crédito de US \$4,3 bilhões, a maior parte em projetos de energia renovável; também conseguiram aprovar 3 projetos na área de transporte (conexão de municipalidades); mais 1 voltado para saneamento e distribuição de água; 1 voltado a proteção ambiental e 1 voltado para saúde pública e 4 projetos de recursos energéticos renováveis.

A maior parte dos projetos indianos buscam a integração territorial do país para escoamento produtivo, assim, a Índia já conseguiu a aprovação de 20 dos 23 projetos propostos desde 2016. Para o investimento em infraestrutura de transporte o país conseguiu aprovar 9 projetos; mais outros 3 voltados para distribuição de recursos hídricos e saneamento básico; contam-se também 4 projetos voltados para energia limpa ou renovável; além de 2 de saúde pública (assistência emergencial/programa de combate ao COVID-19) e, por fim, mais 1 de infraestrutura social e desenvolvimento urbano de pequenas cidades.

Segundo os dados do Banco Mundial, a República Popular da China, no período de 2016 a 2020 já conseguiu aprovar 50 projetos envolvendo as grandes áreas de desenvolvimento acima mencionadas: recursos hídricos e de saneamento, energias renováveis, infraestrutura social, transportes e saúde; além de obter investimento para desenvolvimento do aparelho administrativo público. A Índia, por sua vez, quando comparado ao mesmo período, têm ao todo 4 projetos ativos de investimento; principalmente para o desenvolvimento da área rural.

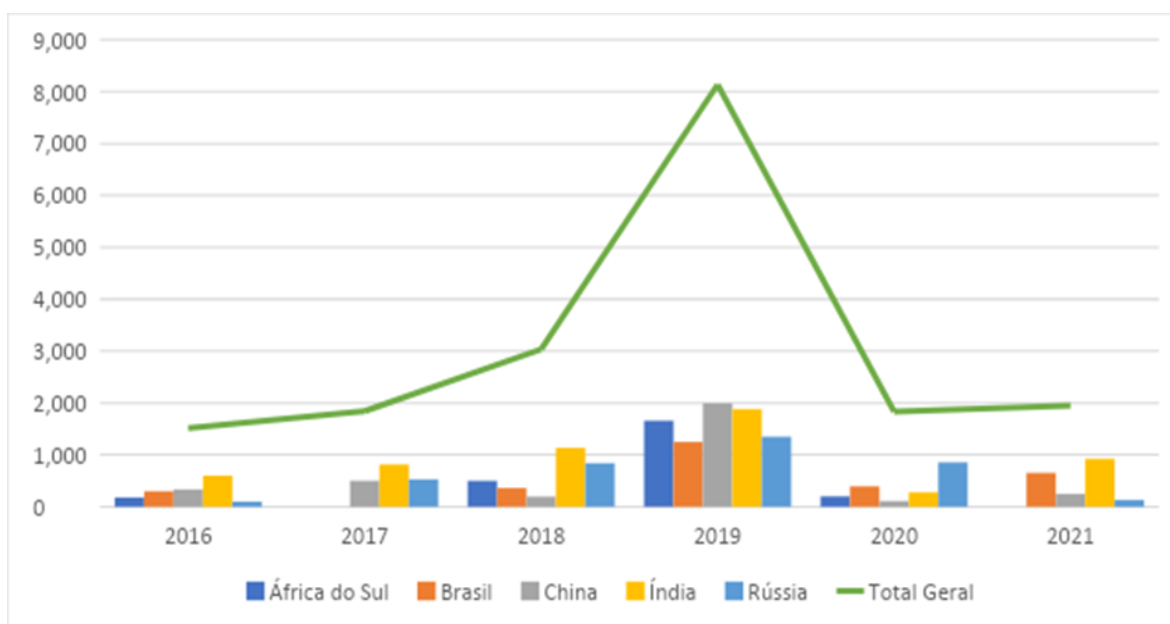
A África do Sul só aprovou um projeto em 2016, referente à participação no mercado de carbono e combustíveis fósseis; nos demais períodos de 2017 a 2020 não constam projetos aprovados pelo BM. O Brasil conseguiu aprovar um projeto junto ao Banco Mundial, apenas em 2018, para investimento na modernização e melhora na distribuição de água no Estado de São Paulo. Não foram encontrados projetos aprovados pelo BM e dirigidos à Rússia (BM, 2020).

Diferentemente da China, os demais membros do BRICS não estão envolvidos em muitos projetos junto ao Banco Mundial; assim como mencionado por Esteves *et al.* (2016) e Da Silva (2019), esses investimentos/créditos concedidos

pelos órgãos tradicionais são demorados; burocráticos e, muitas vezes, são estrategicamente orientados com investimentos em capital privado, centrados nos países do Norte global (DREHER et al., 2019). Essa comparação traz à luz a observação de que há um direcionamento do fluxo de investimento em mercados onde a confiança pode ser depositada; como o mercado chinês que ocupa a 2ª posição como potência econômica, porém, inevitavelmente com pouca capacidade de obliteração frente ao sistema já prefixado.

Outro ponto importante faz parte do Figura 6 abaixo; um destaque para os valores totais de investimento direcionado aos membros do BRICS. No eixo esquerdo encontram-se valores em milhões de dólares, com a descrição ano a ano dos montantes recebidos por cada País-membro.

Figura 6: Valor dos investimentos totais concedidos pelo NBD para cada PM/ANO



Fonte: Elaboração Própria com base no NBD (2016,2017,2018,2019,2020, 2021)

Segundo NBD (2021) aproximadamente 18.318 milhões de dólares já foram investidos ao longo dos 5 anos de operação. Salientando que dentre os 91 projetos cerca de 21 deles foram creditados/pagos com moeda local, conforme a solicitação de cada país. Detalhadamente: 6 foram aprovados tendo o Euro como moeda principal, 11 projetos levaram em consideração a conversão do dólar em moeda chinesa Renmimbi e por fim, mais 4 projetos propostos pela África do Sul foram pagos com a moeda sul-africana (Rande).

De acordo com NBD (2015), o acordo constitutivo da entidade foi fruto da cúpula realizada em Fortaleza; neste período o conglomerado identificava certos entraves que dificultavam o acesso ao crédito para investimento em infraestrutura sustentável; seja pelo conservadorismo das instituições clássicas, ou pelas barreiras burocráticas impostas.

Portanto, conforme o desejo dos membros, alguns critérios foram incorporados ao NBD como forma de aprimorar a disponibilidade de recursos aos interessados. O quadro 8 demonstra quais são os principais critérios que norteiam as operações do Banco.

Quadro 8: Comparação dos critérios de concessão de crédito

CRITÉRIOS	OUTRAS IFIS	NBD
Moeda Corrente	Geralmente utilizam o dólar como moeda principal, dificultando a circulação no mercado de outras moedas nacionais.	É possível obter crédito em moeda nacional; assim como o dólar americano
Tempo	O tempo de processamento e concessão de crédito internacional, por instituições clássicas, é cerca de 2 anos, existindo determinados produtos de liberação programada e de longo prazo	O Banco dos BRICS se compromete a processar e aprovar os projetos de financiamento no prazo máximo de 6 meses.
Público	Qualquer entidade pública, privada ou país interessados, desde que membros filiados/ associados à Instituição	Qualquer entidade pública, privada ou país interessados, independente de filiação/associação (desde que haja garantias)

Quadro 8: Comparação dos critérios de concessão de crédito (continuação)

Voto	Tanto o BM como o FMI têm limites claros sobre como cada membro pode participar e como se dará o voto; além disso, a estrutura conservadora admite a proporcionalidade do voto, vinculando a participação dos países ao aporte financeiro integralizado para fins de participação nas decisões. Um dólar, um voto.	Como cada membro dos BRICS participa de forma equânime na estrutura de capital, todos têm o mesmo poder de voto, ou seja, segundo o estatuto do banco (NBD, 2015), o voto será distribuído igualmente para cada membro do banco. Um país, um voto.
Veto	Quando a estrutura de capital permite percentuais desiguais de participação é possível que determinados países com maior quantidade de ações possam influenciar nas decisões; ou seja, há tanto a possibilidade de veto direto como de veto indireto	Como a estrutura de capital do NBD é igualitária, nenhum deles tem poder individual de veto, sendo apenas possível o veto consensual.

Fonte: Elaboração própria com base em documentos disponibilizados pelo NBD (2015), BM (2017), AIIB (2014); Hale, Held e Young (2013)

O presente capítulo teve como objetivo apresentar um panorama sobre as operações do NBD com base principalmente nos documentos existentes no banco de dados digital da instituição. Sob o ponto de vista estrutural o NBD se apresentou no SFI como uma instituição que se opõe às principais características encontradas nas instituições clássicas; o quadro 10, portanto, intenta demonstrar como o NBD partiu de certos critérios outrora contestados pelos BRICS para fomentar sua estrutura com aspectos 'igualitários', seja pela distribuição do poder de voto e veto, percentual de aporte e participação, bem como, sobre a avaliação do risco de crédito - que segundo NBD (2015) deve ser avaliado de acordo com os índices de risco aplicados ao membro de menor potencial de aporte (mais pobre).

Nogueira Jr. (2019) ratifica que o Banco tem um papel contestador, quando se coloca na contramão da prática existente nas instituições clássicas; romper com atitudes conservadoras, assevera o autor, pode ser vista como uma atitude reformista. Outro aspecto ou critério desenvolvido neste capítulo reverbera sobre a operacionalização do Banco; esclarecendo também que, um dos fatores de insatisfação dos BRICS no cenário financeiro mundial eram não apenas a desassistência aos países mais pobres, como a demora na obtenção de créditos voltados ao desenvolvimento de infraestrutura; uma vez que processos desse tipo costumam a demorar longos períodos até a aprovação que fica, na maioria das vezes, vinculada a uma série de reajustes políticos e fiscais.

O tópico posterior (3.2), destinado à análise das entrevistas, outra caracterização ao movimento dos BRICS é apresentada: além da possibilidade de adjetivar as ações dos BRICS através do NBD como reformistas, pode-se também observar pela perspectiva de alargamento ou complementaridade.

Finalmente, qual aspecto melhor se enquadra para compreender a atuação do NBD sobre o SFI?

3. O NBD COMO INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO FINANCEIRA DO BRICS - A ANÁLISE DOS ESPECIALISTAS

O terceiro capítulo tem como proposta complementar o que foi investigado na literatura e nos documentos tratados, portanto, a pesquisa buscou a opinião de 5 especialistas no assunto, abrangendo a visão sobre os aspectos do NBD enquanto mecanismo principal e agente intermediador da cooperação financeira interna e externa ao grupo; o tópico 3.1, pretende através dessas opiniões, adicionar novas compreensões ao objetivo da pesquisa.

Da Silva (2019) recapitula que a decisão de criar mecanismos de atuação institucional externa foi uma resposta e uma ação concreta do grupo para sedimentar a aliança. O NBD, foi apresentado como sendo um complemento aperfeiçoado da arquitetura de financiamento global, cujo objetivo principal é estreitar o déficit de infraestrutura dos países em desenvolvimento, através do apoio a projetos ambientais sustentáveis e compensando a insuficiência dos créditos emitidos pelas IFIs clássicas. No período de 2015-19 observa-se que a maior parte

dos projetos envolveram o desenvolvimento de infraestrutura sustentável; cenário que seria revisado diante das contingências mundiais (DA SILVA, 2019).

A UNCTAD (2016)²⁶ emitiu relatório econômico fundamentando o estímulo à criação de novos bancos de desenvolvimento; devendo estes cumprirem duas funções indispensáveis: i) a promoção da transformação econômica, segundo a oferta de financiamento de longo prazo, para criação de capacidade produtiva e de projetos de infraestrutura para o desenvolvimento sustentável, cumprindo um papel de redução dos entraves na base das atividades industriais e de bens e serviços; ii) apoiar a autonomia no desenvolvimento – haja vista as contingências globais e as incertezas sobre o papel dos países desenvolvidos como fonte de capital para os países em desenvolvimento (DA SILVA, 2019). De acordo com o UNCTAD (2016) os bancos de desenvolvimento exsurgem como mecanismos de ‘contraciclo’, uma vez que ajudam a manter investimentos e a proteger a estrutura produtiva (principalmente nos momentos de crise financeira).

Nogueira Jr. (2019) e Da Silva (2019) asseveram então duas funções precípuas do NDB: primeiro, ser uma fonte de gerenciamento dos numerários integralizados pelas soberanias, garantindo equilíbrio e a capacidade de resistir às adversidades econômicas; a segunda função é reconhecidamente *sui generis*, pois, sugere Da Silva (2019, p.17) que o banco veio para “dar voz aos países em desenvolvimento e aumentar sua presença na GG”.

Na última Cimeira do Grupo, que ocorreu em setembro de 2021, as economias avaliaram o relatório de recomendações do Comitê corporativo dos BRICS; documento orientado de acordo com a estratégia e dinâmica dos países envolvidos – ao todo foram 59 recomendações dispostas no relatório que reforçam a necessidade da recuperação econômica global – que diante da pandemia de COVID-19 – sofreu retrocessos significativos, principalmente pelo aumento da desigualdade social (CEBRICS, 2021). Nesta 13ª cúpula dos BRICS o objetivo fundamental foi incrementar a cooperação multilateral, dando uma resposta abrangente e coordenada na reconstrução econômica mundial.

Através do último relatório emitido pelo CEBRICS (2021), podemos destacar 5 principais áreas de atuação, onde são reforçados os pontos de recomendação: econômico-financeira; saúde; ciência, tecnologia e inovação; segurança e apoio

²⁶ Fonte: The Role of Development Banks in Promoting Growth and Sustainable Development in the South, UNCTAD (2016 p.7-8)

empresarial (CEBRICS, 2021). O intuito, de acordo com o relatório, é ampliar a gama de áreas de cooperação e fortalecer o envolvimento do NBD nas diversas agendas internacionais.

Nogueira Jr. (2019) reflete que dentre as principais áreas de cooperação dos BRICS, talvez, o campo econômico seja o de maior desequilíbrio, principalmente se avaliarmos o crescimento estável da China, em relação ao desenvolvimento de economias como Brasil e Rússia, as disparidades geopolíticas têm desafiado o grupo no fortalecimento de sua posição no sistema econômico mundial.

No que concerne a esta pesquisa, a atuação do NBD tem tanto um viés político de assentamento dos membros nos principais órgãos internacionais, seja como observador, ou pelo fortalecimento da influência gerada diante de uma carteira oriunda de um fundo multilateral; os aspectos operacionais revisados no capítulo anterior coadunam com as intenções do BRICS em participar ativamente, fornecendo acesso ao capital para o desenvolvimento dos países menos providos, para além dos aspectos políticos (*sui generis*), há também uma resposta aos aspectos burocráticos-operacionais das entidades clássicas que são limitantes do acesso ao crédito internacional – por melhor que sejam os fundamentos que justificam esses limites, as contingências globais trazem consigo um risco que foi particionado/delegado²⁷, abrindo espaço para novos bancos de desenvolvimento regionais; para Da Silva (2019) a criação de novos bancos de desenvolvimento em todos os níveis – nacional, regional e internacional – foi vista como benéfica e necessária por seu papel na oferta de crédito de longo prazo para investimentos na economia real. Para além disso, acreditamos que essas instituições representam a criação de novos agentes na GG e podem ser um ‘termômetro’ nacional, regional ou multilateral de cada economia envolvida.

3.1 O PAPEL DO BANCO BRICS NO SISTEMA INTERNACIONAL: ENTREVISTAS COM ESPECIALISTAS NA ÁREA

Após a apresentação de um cenário, enquanto contexto histórico-político; para além das abordagens teóricas discutidas neste trabalho, surgiu também a

²⁷ A UNCTAD (2016) frisou ainda que a crise financeira de 2008 criou um ambiente propício para a promoção dos bancos de desenvolvimento, particularmente nos países do hemisfério sul que teriam também a capacidade de mobilizar recursos regionais e apoiar o processo de desenvolvimento (tradução nossa).

possibilidade de entrevistar especialistas no tema NBD e BRICS; para o desenvolvimento deste ponto foi criado um questionário norteador, com 6 perguntas; o formulário foi disponibilizado *online* entre agosto de 2020 e agosto de 2021 através da plataforma *google forms*. Ao todo foram enviados 5 convites de entrevistas, a primeira endereçada ao Paulo Nogueira Batista Júnior, ex-representante do Brasil no FMI e diplomata aposentado que somente após 4 convites efetivamente dispensou informando a indisponibilidade; paralelamente, 3 convites foram encaminhados ao Marcos Troyjo, atual presidente do NBD; sem respostas até a finalização da pesquisa. Encaminhados um convite ao doutor Marcelo Milan, professor de economia e relações internacionais do programa de pós-graduação em estudos estratégicos internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pesquisador ativo e com grupos de pesquisa no tema do BRICS e de governança internacional. Outro convidado foi o doutor Carlos Eduardo Carvalho, docente na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e, por fim, o doutor William Daldegan de Freitas, docente da Universidade Federal de Pelotas e coordenador do programa de ciência política e estudos na área dos BRICS e do NBD. Todos os convites foram enviados através de e-mail, possibilitando aos listados a escolha entre uma entrevista na modalidade remota (síncrona), através da ferramenta *google meets*, ou responder diretamente ao questionário incluído no *google* formulários²⁸. Três especialistas concordaram em participar da pesquisa e entre eles, apenas o Dr. Marcelo Milan preferiu responder diretamente ao questionário online, preterindo o encontro síncrono.

Sobre o formulário que contém os quesitos para respostas subjetivas, este contém a seguinte estrutura de perguntas: 1. Os BRICS perderam o fôlego? O que aconteceu com as intenções de reforma do sistema financeiro mundial? 2. O BRICS caminha para um papel de menor relevância global ou ainda tem força para dialogar com as potências mundiais? 3. Qual o papel esperado pelo NBD? É um banco com um papel global ou para uso exclusivo dos membros? 4. O NBD (Banco dos BRICS) pode ser considerado como uma resposta ao sistema global que insiste em retrain a participação dos demais países do SUL? 5. Por que ainda não houve nenhuma

²⁸ Formulários disponível em: <<https://forms.gle/mLnPm5pLFprFkib6>>

ampliação no número de membros?²⁹ 6. As divergências políticas entre os membros são problemas que impactam na evolução do banco, bem como do próprio BRICS?

Em conformidade com o que escreveu Marcelo Milan (primeiro entrevistado), que preferiu participar de forma remota e assíncrona; a resposta para o primeiro quesito está na instabilidade política existente no Brasil e na África do Sul, destacando que cada membro apresenta interesses divergentes e conflitantes e que, apesar do discurso anterior de reforma, encontra-se ‘sufocado’.

Acredito que foram sufocados. Os Estados Unidos parecem ter agido para dividir o grupo, promovendo instabilidade política no Brasil e na África do Sul. Não interessa aos EUA a reforma do SF. A China segue persistente no seu propósito. A Rússia parece mais voltada para a questão energética e securitária na Europa. O Brasil virou um satélite dos EUA e não adotará nenhuma iniciativa de reforma. O governo indiano também não se mostra muito interessado nesta questão.

O segundo entrevistado aproveitou a primeira pergunta para apontar diferenças entre o conceito de reforma e de alargamento do sistema financeiro mundial. De acordo com sua fala, o conceito de alargamento advém do sentido de que a ordem financeira mundial tem uma hegemonia definida, sustentada pelos estadunidenses, que apesar de terem criado um sistema rígido permite, simultaneamente, um viés flexível. Neste sentido, assevera o entrevistado, o conceito de alargamento vem justamente em razão de entidades que surgem sem necessariamente se contrapor/contestar essa ordem, mas incluir nela certas práticas, elementos e rotinas que facilitem aos países interessados obter determinada vantagem ou ganho.

Outro ponto mencionado pelo segundo entrevistado é que “os BRICS em vários momentos deixam claro que não pretendem destruir essa ordem ou ignorá-la”. Complementando que o ACR, menos estudado que o NBD, “tem o FMI como uma espécie de árbitro para concessão dos créditos”. Assim sendo, o ACR não apenas não rompe com o FMI, como estabelece um papel adicional ao FMI sobre suas relações; de igual modo se aplica ao NBD que se organiza segundo uma lógica de cooperação com outras instituições, como o próprio BM. Então, respondendo à questão, salienta que nesse momento os BRICS perderam um pouco do foco, mas o NBD, por outro lado, segue em funcionamento e atendendo de forma

²⁹ Vale esclarecer que as perguntas foram estruturadas antes da recente autorização, publicada em 14/09/2021 na qual permite a adesão dos Emirados Árabes Unidos, Bangladesh e Uruguai como membros do NBD. Fonte: NBD (2021), disponível em <<https://www.ndb.int/about-us/organisation/members/>>

célere às demandas internacionais; ou seja, desenvolve suas atividades de forma regular.

Sobre os BRICS terem perdido o fôlego acerca das intenções de reforma, por fim, respondeu o segundo entrevistado: “Os BRICS têm uma agenda de questões muito flexível e um grupo singular porque os membros não foram compelidos a ceder nada; muito menos firmou alianças, onde os membros assumem responsabilidades uns com os outros; trata-se de um grupo que traz uma carga de representação e capacidade diplomática maior para os participantes, diferentemente do que aconteceria individualmente”. Então, de acordo com o mencionado, acredita o entrevistado que a ausência de foco, talvez, seja um dos maiores problemas a serem enfrentados pelos BRICS, principalmente porque transparece uma falta de ímpeto que gera essa sensação de ‘perda do fôlego’.

William Daldegan (terceiro entrevistado), abriu sua resposta afirmando que os BRICS não perderam o fôlego, uma vez que esse objeto é a pauta comum dos cinco países; o que pode ter havido de algum modo, segundo este especialista, é uma “acomodação de interesses e pautas ao longo do tempo”. De acordo com este entrevistado, se analisarmos os documentos emitidos pelo grupo desde 2006 até a última cúpula de 2021 (ocorrida em julho) eles reforçam essa necessidade de reforma do sistema de governança e, de certa forma, o NBD e o ACR surgiram como fruto dessa insatisfação com o sistema de governança financeira internacional.

A segunda pergunta do questionário tem por objetivo esclarecer sobre o papel futuro dos BRICS, se, talvez, o conglomerado surgirá como vetor decisório, capaz de dialogar com as potências mundiais e ser agente de transformações no cenário internacional. Para o primeiro especialista aqui citado, o bloco parece ter perdido a relevância outrora conquistada, vinculando a interpretação ao contexto de proatividade da China.

Parece que o bloco perde relevância e pega carona na proeminência chinesa. Enquanto a China mantiver seu dinamismo, sua proatividade e seu assento permanente com poder de veto no Conselho de Segurança, e não há indícios que não consiga manter nos próximos anos, o bloco seguirá gravitando ao redor do poder chinês.

O próximo entrevistado, quando perguntado se os BRICS caminham para um papel de menor relevância global ou se ainda tem força para dialogar com as potências mundiais, respondeu que o conglomerado precisa, antes de tudo,

aprofundar o consenso sobre determinados assuntos e afinar a participação de suas diplomacias ao ponto de garantirem uma participação de influência.

O terceiro especialista entrevistado, por sua vez, enfatizou que os BRICS são relevantes enquanto fórum de discussão, principalmente pelo papel que cumpre para os membros no cenário internacional, pois se trata de um “agrupamento de países com alguns interesses em comum, ou que são trabalhados constantemente naquilo que é comum a eles”; por outro lado também afirma que não é de interesse dos BRICS ressaltar divergências³⁰ entre eles.

Sobre a hipótese dos BRICS estarem perdendo espaço, o terceiro entrevistado respondeu que o grupo se mantém ativamente em diálogo com outros países e entre si, além disso, ele acredita que os países membros utilizam o BRICS como forma de impulsionar suas influências exponencialmente.

O terceiro quesito pretende investigar o papel esperado pelo NBD. Seria ele um banco com papel global definido e comprometido ou um banco de uso exclusivo dos membros; cuja finalidade está longe daquela estipulada pelo próprio grupo?

Sobre isso, o primeiro entrevistado mencionou que a proposta do NBD é sim de ser uma instituição multilateral global, mas voltado para os países de menor renda, sendo o papel oficialmente esperado de ser uma fonte complementar de financiamento.

A proposta é que seja um banco global, mas voltado para os países pobres e de renda média, com uma preferência, em termos de controle, aos membros. O papel oficial esperado é complementar as fontes de financiamento multilateral, principalmente as linhas voltadas para infraestrutura e sustentabilidade. O papel não declarado é diminuir a dependência dos financiamentos do Banco Mundial e do dólar norte-americano nos fluxos financeiros globais.

O segundo especialista respondeu que a forma como o NBD foi constituído serve de empecilho para a entrada de novos membros, mas ao mesmo tempo é aberto à associação de novos países em desenvolvimento de tal maneira que já

³⁰ O entrevistado detalhou, como exemplo de divergências entre os membros o interesse do Brasil e da Índia de participarem/terem lugar no Conselho de Segurança da ONU; mas não há, todavia, interesse da China ou da Rússia em pleitear mudanças na organização deste Conselho; segundo o entrevistado; uma ‘reforma’ no Conselho de Segurança da ONU abriria brechas para que países como Japão e Alemanha também pleiteassem um lugar. Atualmente, existem 5 países integrantes permanentes: EUA, China, França, Inglaterra e Rússia; além de 10 membros temporários eleitos para uma participação de 2 anos. Fonte: UN, 2021. Disponível em: <<https://www.un.org/securitycouncil/content/current-members>>

houve participação de membros externos, convidados a participarem das cúpulas³¹, demonstrando o interesse em cumprir com esse planejamento - que é a ampliação do capital societário e de membros, respeitando, claramente, o poder majoritário dos BRICS sobre a entidade. Por fim, o entrevistado acredita que, mesmo com a inclusão de novos países e com toda representatividade internacional, o NBD continuará sendo um Banco de uso exclusivo dos membros e para os membros.

Já o terceiro entrevistado destaca que o atendimento para além dos membros é uma questão interessante, haja vista que a institucionalização do Banco serve, precipuamente, para atender a uma necessidade iminente dos membros por desenvolvimento em infraestrutura sustentável e, sobretudo, é uma instituição financeira que representa não apenas aquela necessidade, mas advém de uma insatisfação dos BRICS para com as instituições clássicas do ABW.

Ressalta, este último entrevistado, que o NBD é sim uma resposta às insatisfações dos BRICS e pode-se observar tais respostas quando: decide-se por uma distribuição igualitária entre os membros, com aporte e representatividade iguais; além disso, o próprio Acordo Constitutivo do Banco deixa claro um papel de complementaridade ao SFI e às instituições já existentes; podendo ainda comporem-se acordo entre eles. Por fim, o especialista ressalta que já há discussão para entrada de novos membros, mas não há, entretanto, estudo evidenciando como seria essa inclusão, sem que, obviamente, haja prejuízo para os princípios da representatividade e da divisão igualitária da participação.

A quarta pergunta é proposta com a finalidade de perquirir se o NBD pode ser considerado uma resposta ao sistema global, principalmente por insistir na retração da participação do Sul global. Acerca dessa interrogação respondeu o primeiro entrevistado:

Definitivamente. Entre outras iniciativas da China, os bancos multilaterais permitem preencher, gradualmente, os hiatos não cobertos pelas instituições financeiras tradicionais. E com a intenção de ser um modelo de governança menos assimétrico e hierárquico. Na medida em que dinheiro é poder, instituições com algum controle monetário ou financeiro passam a proporcionar disputas no cenário internacional.

Para o segundo entrevistado o NBD é sim uma resposta reformista, principalmente no tocante às insatisfações comumente existentes nos BRICS, mas

³¹ Esse movimento de trazer convidados faz parte da estratégia de expansão regional do NBD, afirmou o entrevistado, uma vez que é de interesse dos membros apresentarem aos países vizinhos os temas, discussões e estratégias que o BRICS está desenvolvendo.

sobretudo, uma resposta à inércia das instituições clássicas. Assevera o entrevistado que a manobra de alargamento serve justamente para ampliar a participação de países do Sul-global e que, no tocante às especificidades do Banco, este tem se caracterizado como resposta reformista.

Já o último especialista entrevistado respondeu que é difícil acreditar na perspectiva do NBD ser uma resposta reformista (à título de alternativa) ao SFI, uma vez que a criação de uma instituição por si só não reverbera de forma tão ampla. Em continuação perguntou retoricamente o entrevistado: “O NBD, por acaso, se colocou ou se reconhece como uma alternativa ao FMI?” - Neste sentido, o especialista ratifica os termos acordados pelo BRICS, em que o Banco nada mais é que uma estrutura complementar, ou seja, falar em alternativa seria algo muito ambicioso porque o NBD ele não tenta afrontar a ordem existente, ele não pretende substituir uma ou outra instituição clássica, mas coexistir de forma a complementar com algumas singularidades³²; ou seja, o NBD pode ser considerado uma resposta à incapacidade da GG em atender as necessidade dos países-BRICS, uma resposta dos países em desenvolvimento a mais fontes de financiamento, também uma resposta à necessidade de gerenciamento dos fundos/poupanças existentes nos países membros para o efetivo direcionamento ao desenvolvimento sustentável.

A penúltima pergunta envolveu a ausência de mudanças no quantitativo de membros do NBD, cujo objetivo era perquirir a perspectiva dos entrevistados sobre os limites ou entraves existentes no memorando de compreensão que instituiu a entidade. Cumpre esclarecer, todavia, que a estrutura base e as entrevistas propriamente ditas foram realizadas antes da adesão de Bangladesh, Emirados Árabes e Uruguai em setembro de 2021. Porém, acerca dessa questão, respondeu o entrevistado:

O banco ainda está no início das suas operações e precisa integralizar o capital dos sócios-fundadores. É cedo para movimentos de expansão. Ao mesmo tempo, não está claro se há uma forte demanda por financiamento que justifique ampliar o capital com a inclusão de novos membros.

Sob a perspectiva do primeiro entrevistado, a ausência de novos membros associados ao Banco Brics pode ser justificada tanto pelo tempo de existência; uma

³² Singularidades, segundo o entrevistado, podem ser: ausência de condicionalidades, juros baixos, prazo rápido de aprovação dos projetos, vínculo e garantia feita com fundos nacionais; distribuição equitativa de votos, ou seja, pode ser uma alternativa enquanto funcionamento/operacionalização, mas o NBD não se coloca como alternativa enquanto instituição frente às demais.

vez que tempo é determinante de confiança no setor financeiro; além disso, outra justificativa seria que ainda não houve uma demanda forte por financiamento para justificar a ampliação do capital.

Quando perguntado sobre a demora em admitir novos membros, o segundo entrevistado respondeu que uma das características do BRICS é “a ausência de constrangimentos” - não existe acordo que obriga ou desobriga- diferentemente do NBD que formalmente representa o grupo no contexto da governança internacional; logo, reflete também esse viés de ‘não constrangimento’; neste sentido, o entrevistado afirma que o NBD não ultrapassa seus limites de atuação; sendo esta, talvez, uma explicação sobre a demora em admitir novos membros/sócios no NBD.

O segundo entrevistado asseverou que o NBD foi criado seguindo um sistema oposto ao praticado pelo Banco Mundial, ou seja, o ato constitutivo da entidade garante que cada país tem direito a um voto, contemplando, inclusive, a proporcionalidade igual das cotas de participação; ou seja, torna-se difícil a adesão de novos membros, até porque para que novos membros sejam incluídos haverá primeiramente uma modificação nessa forma como o BRICS e o NBD se organizaram.

O terceiro especialista complementou ao responder que no último encontro dos BRICS no Brasil, em 2019, o atual presidente do grupo, Marcos Troyjo, mencionou que a estratégia do NBD é, primeiramente, a expansão física do Banco, com a construção de novas sedes regionais, além disso, a expansão operacional com a oferta de novas linhas de crédito e, a longo/médio prazo, a inserção de novos membros; esclarecendo que nas últimas cúpulas (2018-2020) muito se falou sobre a abertura de capital para novos membros, sendo algo que o NBD tem montado em sua estratégia.

Por fim, a última pergunta envolvia o pressuposto de divergência políticas entre os membros, indagando se tais diferenças poderiam ser futuros entraves na evolução da instituição. O Dr. Marcelo respondeu:

Acredito que sim. Afetam o bloco como um todo, e suas iniciativas em particular, o NBD entre elas. E estas divergências não parecem ser resultado de um processo natural de discussão e contraposição de perspectivas distintas. As divergências seguem propósitos geopolíticos, com os EUA atuando para enfraquecer a China indiretamente, ao criar instabilidade política no Brasil e na África do Sul e manter as sanções contra a Rússia.

Sobre a pergunta acima respondeu o segundo especialista: até o momento as divergências políticas não impactaram no NBD e, como exemplo, o entrevistado cita o conflito Índia-China cujas fronteiras estão em guerra e o Banco, independente disso, segue operando sem problemas.

Acerca do último quesito, o terceiro entrevistado respondeu que o NBD é fruto dos BRICS, e que em escala de governança o grupo se manifesta de forma expressa sobre seus interesses em comum, o mesmo não pode ser verificado no tocante às divergências; sabe-se que, então, existem divergências políticas que não são tratadas à título de grupo, muito menos o NBD seria um instrumento para isso, espera-se que essas diferenças sejam deixadas externamente ao Banco, porque há, inclusive, uma dependência da confiança do mercado sobre as ações e divergências que supostamente podem afetar a avaliação positiva dada à instituição.

As entrevistas com especialistas na área serviram não apenas para conhecer em detalhes as estratégias e ações do BRICS, mas também para determinar as divergências existentes na própria área de estudo, há, portanto, uma variedade de compreensões acerca do movimento dos BRICS no cenário internacional, sendo o NBD um produto de representatividade e influência dos membros.

Com a finalidade de compreender melhor a atuação do NBD, o capítulo terceiro trouxe um panorama acerca das operações, produtos e créditos concedidos, adensando a investigação por uma vertente documental, com a maioria dos dados extraídos do repositório virtual do NBD. Pretende-se, ao final, apontar uma possível resposta à questão-objeto da pesquisa.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2001, quando Jim O’neill publicou seu trabalho junto a Goldman Sachs ele propôs, através de uma análise de fatores econômicos (como PIB e PPC), e geopolíticos (como influência, acordos e arranjos internacionais); uma questão inerente ao observado nesta pesquisa - sobre a representatividade dessas economias na governança econômica global.

Naquela época, o estudo de O’neill (2001) arguiu não apenas sobre a emergência de países em desenvolvimento, mas sobre a possibilidade de incrementar essa participação na GG através de um conglomerado que potencializasse a influência de seus membros.

Necessariamente, dois vieses aparecem para detalharmos um *background*, nos limites da atuação dos BRICS: a) o contexto histórico-político – e o incremento da representatividade das soberanias em desenvolvimento; b) o contexto cronológico-institucional – à título de concepção de uma arquitetura/sistema financeiro. A partir do entendimento sobre o cenário no qual se insere o BRICS é possível identificar suas origens teóricas – no arcabouço da publicação de Jim O’neill (2001), bem como seu desenvolvimento histórico, paralelo aos interesses sufragados nas reuniões do G20.

Atualmente, a representatividade ganhou novos contornos; como observado quando os BRICS fomentaram um acordo, que teve como consequência a criação de um Arranjo Contingencial de Reservas (ACR) e o Novo Banco do Desenvolvimento (NBD) - objeto deste estudo. A institucionalização dos BRICS - como reverbera parte da literatura - caracteriza-se tanto pela formalização do grupo, que passa a ser representado por uma entidade jurídica internacional; além de representar a capacidade dos membros em participar ativamente do cenário financeiro - concedendo crédito e cumprindo com o auxílio aos países-membros.

No limiar desta pesquisa a questão de representatividade exsurge como fator preponderante. Primeiro, porque é pressuposto válido que há uma subrepresentação dos países em desenvolvimento no centro das principais instituições internacionais - aqui evidenciados o FMI e o BM como partes do sistema financeiro internacional. Essas entidades são responsáveis pela organização e observação do SFI, entretanto, como oriundas de potências ocidentais, reforçam os paradigmas das economias avançadas, ou seja, são extensões desses países que tentam - de certa

maneira - reproduzir seu *modus operandi* e enraízam as iniquidades entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos.

Uma vez que as entidades oriundas do ABW foram criadas em um momento quando a economia mundial era dominada por economias avançadas, ocidentais, como tal, incorporam procedimentos e práticas que favorecem os poderes instituídos. Hoje, ao contrário, o mundo está passando por uma transformação à medida que a economia global se reequilibra, com os países do BRICS (China e Índia em particular) ascendendo à posição de principais potências econômicas.

Consequentemente, surgiram conflitos de representação por meio dos quais os BRICS exigiram maior influência sobre os procedimentos e práticas de instituições internacionais. Enquanto os BRICS demandam por maior poder de voz e voto nas instituições econômicas, compatíveis com seu novo status; as instituições clássicas tornaram-se rígidas, bem como, os poderes estabelecidos tornaram-se relutantes em abrir mão de seus privilégios. Como tal, surgem conflitos sobre a representação dentro da GG e as instituições adaptam-se minimamente.

Quando, em 2015, o FMI permitiu a possibilidade de reforma das cotas de participação e sugeriu uma nova forma de integralização para cômputo do voto. O que depreendemos é que as intenções primordiais dos BRICS de mudança no interior das instituições clássicas foi 'atingido'. O que parece é que o percentual incrementado foi primeiramente oriundo do aumento do capital - principalmente da China - bem como, de uma redistribuição de cotas destinadas a países Europeus. A mudança que ocorreu de forma pífia serviu como dado formal para indicar uma mudança necessária, porém, pobremente realizada.

O FMI ainda possibilitou, através deste recálculo de cotas, um incremento na participação de economias, que outrora só podiam exercer voto através de representação - haja vista o assento coletivo (que não tinham assento próprio). O Banco Mundial, por sua vez, manteve-se rígido em relação a mudanças na participação de seus membros.

Diante dos entraves encontrados, coube ao BRICS destinar recursos para criação de sua própria instituição bancária. O NBD garante crédito prioritário aos membros do banco, bem como, exerce uma função de observador da GG e complementar ao BM.

Através da análise documental, além dos conceitos e diretrizes da literatura contemporânea, pôde-se observar: o comportamento do conglomerado BRICS no

âmbito do sistema financeiro internacional e, através disso, esclarecer a estratégia de inserção dos BRICS no cenário da GG, principalmente pelo papel de observador dos principais órgãos clássicos do SFI. Neste sentido, o NBD pode ser caracterizado como uma ferramenta de facilitação da cooperação entre os membros: primeiramente, por seu atributo *sui generis* conforme agregado por Da Silva (2019). Coube ao banco BRICS ser um representante formal das economias do grupo no cenário internacional – seja pelo *status* de observador nos órgãos de cúpula da GG, ou pela sedimentação do apoio à ordem existente.

O objetivo geral desta pesquisa buscou compreender o NDB enquanto ferramenta de cooperação financeira para o BRICS, porém, para o alcance do resultado foi necessário adentrar em objetivos específicos, aqui elencados: i) compreender o papel dos BRICS na governança financeira internacional; ou seja, promover uma visão da arquitetura financeira internacional – enquanto visão geral de um sistema (cenário); ii) apresentar as instituições clássicas de financiamento (FMI e BM), como instrumentos precursores da ordem liberal, com o objetivo de fornecer um quadro comparado de seu funcionamento institucional, uma vez que o reconhecimento do funcionamento interno – procedimentos e operações – dessas entidades é corolário do que pode também ser observado no NBD, coube especificamente iii) apresentar detalhes operacionais do banco BRICS e evidenciar aspectos de natureza burocrática-funcionais, além de produzir interpretação sobre os registros financeiros e publicações administrativas voltadas ao público interno e externo.

Neste caminho, o estudo promoveu primeiro uma visão histórica acerca da GG, com foco em matéria financeira; apresentando as nuances das crises que movimentaram a economia global e que tiveram como consequências o estabelecimento de novos critérios e padrões, além da abertura para criação de novas instituições voltadas para o desenvolvimento e combate às desigualdades socioeconômicas no âmbito regional, nacional e internacional

A partir do capítulo primeiro foi indagado quais as decisões que trouxeram à compreensão atual da GG, trazendo um sumário das decisões que desenvolveram o G7, em G22, até, efetivamente, a formalização do G20 como fórum permanente na tomada de decisão em matéria financeira; uma das principais mudanças de cenário pela inserção dos países menos desenvolvidos nos debates centrais.

Portanto, permear pelas diversas abordagens das relações internacionais ampliou o cenário de observação, sem, no entanto, desviar do foco principal da análise burocrático-operacional do NBD. Neste sentido, coadunamos com Da Silva (2019) ao mencionar que o NBD adotou um mandato moderno e condizente com as questões atuais, incorporando grande parte das medidas prescritas pela Agenda de Desenvolvimento Sustentável (2030).

O segundo capítulo trouxe uma compreensão institucional, operacional e burocrática das principais entidades clássicas (FMI e BM), entidades criadas no período pós-SGM e que enraizaram a política liberal norte-americana durante décadas. O reconhecimento do *status quo* é condição primária para o desenvolvimento do entendimento do NBD enquanto uma ferramenta de fortalecimento da cooperação financeira para os BRICS.

Baumann (2017) reforça que o desempenho estratégico do NBD ao fornecer uma alternativa de crédito – propriamente uma facilitação do acesso – aos países em desenvolvimento. O que nos levou a questionar as diversas fontes de financiamento das operações do NBD. Segundo Da Silva (2019) o capital autorizado da instituição é de US\$ 100 bilhões, sendo US\$ 50 bilhões subscritos, dos quais US\$40 bilhões serão exigíveis a longo prazo e apenas US\$ 10 bilhões em capital pago a ser integralizado no período de 7 anos (2015-2022). Nessa conta, parte do capital necessário para concessão dos créditos é obtida junto às instituições clássicas (FMI e BM), mas também podem vir de outros bancos de desenvolvimento regionais e multilaterais.

Ou seja, o NBD tem como fontes de financiamento: i) um fundo de capital integralizado e a integralizar, além dos valores recebidos como resultado do capital próprio; bem como, são fontes secundárias ii) o FMI e o BM, onde o NBD atua complementarmente e como agente observador do clima financeiro e econômico mundiais e, outra fonte de obtenção de crédito são outras instituições regionais e multilaterais de investimento – neste último pode ser observado em operações do AIIB junto ao NBD. Para o aumento do volume das operações financeiras o NBD precisa de novos sócios, todavia, tanto a captação através do mercado, como através da inscrição de novo membro, levam em consideração fatores como uma boa-avaliação geral do risco e do acesso a capital internacional, bem como, uma solidificada estratégia de ausência de condicionalidades no empréstimo aos cliente não-membros. É esperado pelo banco BRICS, com isso, resultados e retornos

(lucro) sobre seus empréstimos e investimentos, além de uma boa avaliação de risco e maior capacidade de alavancagem nos mercados de capitais.

Outro aspecto que deve ser levado em consideração é a expansão geográfica do NBD, pois conforme Nogueira Jr. (2019) – apenas os membros dos BRICS receberam sedes e escritórios do Banco; o que para Da Silva (2019) é condição indispensável para adentrar em novos mercados.

Por fim, o terceiro capítulo guarda os resultados; que destacam o fortalecimento da influência dessas economias, uma vez representadas por instituições financeiras que são ‘cartões de visita’ na GG; no terceiro capítulo se encontram as opiniões de especialistas no tema da governança financeira internacional e; neste aspecto, 3 doutores ratificam que o NBD é um empreendimento que alarga as possibilidades de obtenção de crédito internacional; vale salientar que a natureza específica do banco BRICS é complementar ao SFI, mas com detalhes modernizados, mesmo que sejam reflexo da ordem atual.

A estrutura formal do NBD garantiu celeridade ao cumprimento das necessidades de crédito de longo prazo nas principais áreas de investimento em infraestrutura sustentável. Nessa toada, cabe lembrar que o NBD aprovou 81 projetos, num total de US\$ 18 bilhões; todos os investimentos foram exclusivamente direcionados aos membros; conforme este aspecto, o BRICS preenche uma necessidade mútua de suas soberanias e complementa/alarga tanto a vantagem inerente de aportes de capital oriundos de fundo próprio; como concede uma alternativa de obtenção de crédito aos demais países emergentes, uma vez que é parte integrante da natureza da instituição BRICS ser uma alternativa complementar às IFIs clássicas.

Por fim, o banco BRICS tem como missão o investimento e a promoção da cooperação financeira entre os países-membros, com foco na mobilização dos recursos internacionais voltados para projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável; além disso, o potencial do NBD como fonte multilateral de financiamento é balizado pela tendência positiva de crescimento econômico dos membros fundadores.

Da Silva (2019) o NDB faz parte, juntamente com o Banco de Desenvolvimento da China, o Fundo da SEDA e o AIIB, de um conjunto de instituições financeiras por meio das quais a China tem buscado abrir frentes para sua nova política externa, neste contexto, surge a questão: como o NBD pode dirimir

possíveis conflitos e conciliar interesses entre o seu papel e a estratégia da China de inserção externa? Será que igualmente ao que conseguimos observar no FMI e no BM, o NBD caminhará para uma instituição dominada pela influência da potência economicamente dominante?

Noutro norte, a pesquisa carece de ajustes de discussões de Política externa, principalmente, por não ser esse o foco; mas foi possível observar que o AA que constituiu o banco prevê: “deve-se sempre levar em conta as rápidas mudanças na esfera geopolítica” – tradução nossa (NDB, 2015). Da Silva (2019) abre a discussão acerca da influência de grandes mercados no contexto das relações entre países e salienta a importância de 3 nações que podem mudar completamente o contexto das operações do NBD: Estados Unidos, China e Rússia; colocando em questão as possíveis pressões sobre o *modus operandi* do banco com a introdução de novas diretrizes de políticas para os financiamentos e outros tipos de arranjos institucionais em função de uma nova configuração na economia internacional.

REFERÊNCIAS

ABDENUR, Adriana Erthal; FOLLY, Maiara. The new development bank and the institutionalization of the BRICS. **BRICS-Studies and Documents**, p. 77-111, 2015.

ABDENUR, A. E.; ESTEVES, Paulo; GAMA, C. F. P. BRICS and global governance reform: a two-pronged approach. In: **BRICS and Africa: partnership for development, integration and industrialization: the fifth BRICS academic forum**. Durban: Department of Internal Relations and Cooperation, 2014.

ARNER, Douglas W.; BUCKLEY, Ross P. Redesigning the architecture of the global financial system. **Melbourne Journal of International Law**, v. 11, n. 2, p. 185-239, 2010.

BAUMANN, Renato. Os novos bancos de desenvolvimento: independência conflitiva ou parcerias estratégicas? **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 37, p. 287-303, 2017.

BERGAMASCHI, Isaline; MOORE, Phoebe; TICKNER, Arlene B. (Ed.). **South-South Cooperation Beyond the Myths: Rising Donors, New Aid Practices?**. Springer, 2017.

BRICS BUSINESS COUNCIL (CEBRICS): **Annual Report**. "Intra-BRICS Cooperation for Continuity, Consolidation and Consensus". India, 2021. Disponível em <<https://bit.ly/3tqFXys>> Acesso em 02 fev. 2022

CHIN, Gregory T. The BRICS-led Development Bank: Purpose and Politics beyond the G20, **Global Policy**, V. 5. Issue 3, p.366-373. Setembro de 2014, Disponível em <https://doi.org/10.1111/1758-5899.12167>. Acesso em: 22 mai. 2019.

COLLIER, Paul; GUNNING, Jan Willem. The IMF's role in structural adjustment. **The Economic Journal**, v. 109, n. 459, p. 634-651, 1999.

DHANDA, Suresh. RISE OF BRICS: OPORTUNITIES AND CHALLENGES. **JOURNAL OF GLOBAL RESEARCH & ANALYSIS**, v. 2, p. 140, 2013. Disponível em <<https://bit.ly/35nro71>> Acesso em 01 fev. 2022

DA SILVA, Luciana Acioly. **Arquitetura financeira conjunta do BRICS: O Novo Banco de Desenvolvimento**. Texto para Discussão, 2019. Disponível em <<https://bit.ly/3sBSy2v>> Acesso em 20 de jan. 2022

DREHER, Axel. IMF conditionality: theory and evidence. **Public choice**, v. 141, n. 1-2, p. 233-267, 2009.

DREHER, Axel; LANG, Valentin F.; RICHERT, Katharina. The political economy of International Finance Corporation lending. **Journal of Development Economics**, v. 140, p. 242-254, 2019.

EICHENGREEN, Barry; DO CAPITAL, A. Globalização. Historia del Sistema Monetario Internacional. **Barcelona, Antoni Bosch editor**, 1996.

ESTEVEES, Paulo et al. A cooperação para o desenvolvimento, os BRICS e a política externa brasileira. **Economia, parlamentos, desenvolvimento e migrações: as novas dinâmicas bilaterais entre Brasil e Europa**. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2012.

ESTEVEES, Paulo; GOMES, Geovana Zoccal; TORRES, Gabriel. Os BRICS e o Novo Banco de Desenvolvimento. **BPC Policy Brief**, v. 6, n. 3, 2016. Disponível em <https://bit.ly/2MoeTO6>. Acesso em: 21 mai. 2019.

FLÔRES JÚNIOR, Renato G.. BRICS AND THE GLOBAL GOVERNANCE. **VI BRICS Academic Forum**, IPEA. 2014 p. 277.

G20. Global Infrastructure Outlook: **Infrastructure investment need in the Compact with Africa Countries**. Oxford Economics, 2020. Disponível em: < <https://outlook.gihub.org/>>, Acesso em: 10 set. 2020.

GONÇALVES, Veronica Korber; INOUE, C. I. A. Governança Global: uma ferramenta de análise. **Brasil e o Sistema das Nações Unidas: desafios e oportunidades na governança global**.(Schmitz, Guilherme O, p. 27-58, 2017. Disponível em < bit.ly/3vGvUbv > Acesso em mar. 2022

GRIFFIN, Keith. Economic globalization and institutions of global governance. **Development and Change**, v. 34, n. 5, p. 789-808, 2003.

GRIFFITH-JONES, Stephany et al. **A BRICS development bank: a dream coming true?**. United Nations Conference on Trade and Development, 2014.

HALE, Thomas Nathan; HALE, Thomas; HELD, David (Ed.). **Handbook of transnational governance**. Polity, 2011

HALE, Thomas; HELD, David; YOUNG, Kevin. **Gridlock: why global cooperation is failing when we need it most**. Polity, 2013.

HELLEINER, Eric. **States and the reemergence of global finance**. Cornell university press, 1994.

IKENBERRY, G. John. The political origins of Bretton Woods. In: **A retrospective on the Bretton Woods system: Lessons for international monetary reform**. University of Chicago Press, 1993. p. 155-198.

INTERNATIONAL MONETARY FUND (IMF). **Factsheet: IMF quotas**, 2017. Disponível em < shorturl.at/aqBP1 > Acesso em: 10 nov. 2020

INTERNATIONAL MONETARY FUND (IMF). **Factsheet: IMF Conditionality**, 2020. Disponível em < shorturl.at/jtEGW > Acesso em: 10 nov. 2020

INTERNATIONAL MONETARY FUND (IMF). **IMF Executive Directors and Voting Power**, 2020. Disponível em < shorturl.at/ekpzE > Acesso em: 10 nov. 2020

INTERNATIONAL MONETARY FUND (IMF). **International Monetary Fund Organization Chart**, 2020. Disponível em < shorturl.at/hmINS > Acesso em: 10 nov. 2020

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **História - Bretton Woods**, 2009. Disponível em < shorturl.at/guFX7 > Acesso em: 09 de nov. 2020

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Conheça os BRICS**, 2014. Disponível em < shorturl.at/gmwL2 > Acesso em: 09 de nov. 2020

JESUS, Diego Santos Vieira de. De Nova Iorque a Nova Délhi: informalidade, flexibilidade e independência no BRICS. **Os BRICS e as transformações na ordem internacional**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2012.

KAHN, Michael. A cooperação dos BRICS na ciência, tecnologia e inovação: retórica e realidades. **Contexto internacional**, v. 37, n. 1, p. 185-213, 2015.

KIRTON, John. Toward multilateral reform: the G20's contribution. **Reforming from the Top: A leaders**, v. 20, p. 141-168, 2005.

KRASNER, Stephen D. Structural conflict: The third world against global liberalism. 1985.

KRUGMAN, P. R; OBSTFELD, M.; MELITZ, M. J. Economia Internacional, 10ª Ed. **Pearson**, 2015

LACERDA, Jan Marcel de Almeida Freitas; NÓBREGA, Mariana Oliveira. A política externa brasileira e o paradigma institucionalista pragmático: o âmbito político-institucional dos BRICS. **Revista de Estudos Internacionais**, v. 6, n. 1, p. 126-147, 2015.

LARIONOVA, Marina; SHELEPOV, Andrey. BRICS, G20 and global economic governance reform. **International Political Science Review**, p. 1-19, 2021.

LIMA, José Alfredo Graça. VI Cúpula do BRICS: Perspectivas e Resultados. **Cadernos de Política Exterior**, v. 1, n. 1, p. 11-26, 2015.

MENEZES, Henrique; VIEIRA, Marco. Explaining Brazil as a rising state, 2003–2014: the role of policy diffusion as an international regulatory instrument. **Journal of International Relations and Development**, p. 1-22, 2021.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE). **O que é os BRICS**, 2019. Disponível em < shorturl.at/BD248 >. Acesso em: 09 nov. 2020.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE). BRICS: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, 2014. Disponível em: < shorturl.at/Bc325 > Acesso em: 09 nov. 2020.

NAYYAR, Deepak. BRICS, developing countries and global governance. **Third World Quarterly**, v. 37, n. 4, p. 575-591, 2016.

NEW DEVELOPMENT BANK (NDB). **Agreement on the New Development Bank**. BRICS, 2015. Disponível em: < <https://bit.ly/35H4NC2>>. Acesso em:10 set. 2019.

NEW DEVELOPMENT BANK (NDB). **Annual Report: Towards a greener tomorrow**. BRICS, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/3vvcNku>>. Acesso em:10 set. 2019.

NEW DEVELOPMENT BANK (NDB). **Annual Report: Developing Solutions for a Sustainable Future**. BRICS, 2017. Disponível em: < <https://bit.ly/3KeAv8Q>>. Acesso em:10 set. 2019.

NEW DEVELOPMENT BANK (NDB). **Annual Report: Investing for Impact**. BRICS, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3MdZOcV>>. Acesso em:10 set. 2019.

NEW DEVELOPMENT BANK (NDB). **Annual Report: Investing for innovation**. BRICS, 2019. Disponível em: <<https://www.ndb.int/annual-report-2019>>. Acesso em:10 mai. 2020.

NEW DEVELOPMENT BANK (NDB). **Condensed Financial Statements: for the sixth months ended 30 June 2021, 2021**. Disponível em: <<https://bit.ly/35wrtoG>>. Acesso em:10 out. 2021

NEW DEVELOPMENT BANK (NDB). **Projects: List of all projects BRICS, 2021**. Disponível em: <<https://www.ndb.int/projects/list-of-all-projects/>>. Acesso em:10 set. 2021.

NOGUEIRA, João Pontes. Os BRICS e as mudanças na ordem Internacional. **O Brasil, os BRICS e a agenda internacional**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), p.399-415, 2013.

NOGUEIRA Jr., Paulo Batista. O Brasil não cabe no quintal de ninguém. **Bastidores da vida de um economista brasileiro no FMI e nos BRICS e outros textos sobre nacionalismo e nosso complexo de vira-lata**. Ed. Leya. São Paulo, 2019

OCAMPO, José Antonio. A Reforma do Sistema Monetário Internacional. **Revista Tempo do Mundo**, v. 3, n. 3, p. 57-98, 2011. Disponível em < shorturl.at/yGW05 > Acesso em 09 nov. 2020.

O'NEILL, Jim. Building better Global Economic BRICs. Goldman Sachs. 2001.

PAPA, Mihaela. BRICS pursuit of multipolarity: Response in the United States. **Fudan Journal of the Humanities and Social Sciences**, v. 7, n. 3, p. 363-380, 2014.

PARÍZEK, Michal; STEPHEN, Matthew D. The representation of BRICS in global economic governantes: reform and fragmentation of multilateral institutions. **BRICS and the Global Economy**, World Scientific Publishing, Singapore, 2017.

PEREIRA, João Márcio Mendes. Banco Mundial: concepção, criação e primeiros anos (1942-60). **Varia História**, v. 28, p. 391-419, 2012. Disponível em <<https://bit.ly/3MfXHW5> > Acesso em 10 fev 2022.

PIRES, Hindenburgo, Francisco. Globalização e integração financeira e tecnológica entre os países emergentes: o Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS. **Geo UERJ**, n. 27, p. 283-292, 2015.

RAMOS, Leonardo César Souza et al. Adensamento institucional e outreach: um breve balanço do BRICS. **Carta Internacional**, v. 13, n. 3, 2018.

RAMOS, Leonardo et al. A Governança econômica global e os desafios do G-20 pós-crise financeira: análise das posições de Estados Unidos, China, Alemanha e Brasil. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 55, n. 2, p. 10-27, 2012.

RAMOS, Leonardo. Potências médias emergentes e reforma da arquitetura financeira mundial?: Uma análise do BRICS no G20. **Revista de Sociologia e Política**, v. 22, n. 50, p. 49-65, 2014.

ROBERTS, Cynthia A.; ARMIJO, Leslie Elliott; KATADA, Saori N. **The BRICS and collective financial statecraft**. Oxford University Press, 2018.

SANTISO, Carlos. **Governance conditionality and the reform of multilateral development finance**: the role of the group of eight. 2002.

SOUSA, Melissa Rejane Grangeiro de et al. O Banco Mundial, o Banco do BRICS e a perspectiva de mudança à luz da governança econômica global. 2015. Disponível em < bit.ly/3IJ5ppw > Acesso em 08 jan. 2022

STUENKEL, Oliver. O mundo pós-ocidental. **ed. Zahar, Rio de Janeiro**, 2018.

STEPHEN, Matthew D. Rising powers, global capitalism and liberal global governance: A historical materialist account of the BRICs challenge. **European journal of international relations**, v. 20, n. 4, p. 912-938, 2014.

SVETLICINII, Alexandr. Sustainable Development and the New Development (BRICS) Bank: The Contribution of the BRICS Countries. In: **International Development Assistance and the BRICS**. Palgrave Macmillan, Singapore, 2020. p. 119-147.

TOUSSAINT, Eric; MILLET, Damien. **Debt, the IMF, and the World Bank: Sixty questions, sixty answers**. NYU Press, 2010.

WORLD BANK GROUP (WBG). **International Bank Reconstruction and Development Voting Power of Executive Directors**, 2020. Disponível em < shorturl.at/eHY24 >. Acesso em 10 de nov. 2020

WORLD BANK GROUP (WBG). **International Development Association Voting Power of Executive Directors**, 2020. Disponível em < shorturl.at/gJNZ0 >. Acesso em 10 de nov. 2020

WORLD BANK GROUP (WBG). **International Finance Corporation Voting Power of Directors**, 2020. Disponível em < shorturl.at/zLMQ4 >. Acesso em 10 de nov. 2020

WORLD BANK GROUP (WBG). **Multilateral Investment Guarantee Agency Voting Power of Directors**, 2020. Disponível em < shorturl.at/uXY16 >. Acesso em 10 de nov. 2020

WORLD BANK GROUP (WBG). **International Bank For Reconstruction And Development Articles of Agreement**, 2012. Disponível em <<https://ppfdocuments.azureedge.net/1898.pdf>>. Acesso em 10 de jan. 2021

WORLD BANK GROUP (WBG). **Manual de Empréstimos para Mutuários do Banco Mundial**, 2017. Disponível em <<https://bit.ly/3hyhfXh>>. Acesso em 10 de jan. 2021